

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL/SP**

**Incidente Processual nº 0002782-70.2019.8.26.0565**

Processo Principal nº 1000506-49.2019.8.26.0565 - Recuperação Judicial

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **GRUPO PIRES DO RIO**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus representantes ao final assinados, apresentar o *Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas*, nos termos a seguir.

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....	3
II. BREVE HISTÓRICO .....	3
III. ORGANOGRAMA .....	5
IV. FOLHA DE PAGAMENTO .....	5
IV.I. Colaboradores.....	5
IV.II. Gastos com Colaboradores .....	9
IV.III. Pró-labore .....	11
V. EBITDA ( <i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i> ) .....	14
V.I. <i>Ebitda</i> das Recuperandas CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO ....	15
V.II. <i>Ebitda</i> da Devedora AGROPECUÁRIA .....	16
VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	17
VI.I. Liquidez Seca .....	18
VI.II. Liquidez Geral.....	19
VI.III. Capital de Giro Líquido .....	20
VI.IV. Disponibilidade Operacional .....	22
VI.V. Endividamento .....	23
VII. FATURAMENTO .....	26
VIII. BALANÇO PATRIMONIAL .....	28
VIII.I. Ativo .....	28
VIII.II. Passivo .....	37
VIII.III. – Passivo Concursal .....	44
IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	47
X. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE .....	51
X.I. DRE das Recuperandas CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO .....	52
X.II. DRE da Devedora Agropecuária Dona Yvone Ltda .....	54
XI. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC).....	57
XI.I. DFC das Empresas CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO .....	58
XI.II. DFC da Agropecuária Dona Yvone Ltda .....	60
XII. CONCLUSÃO .....	62

## I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **outubro de 2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

## II. BREVE HISTÓRICO

O Grupo Pires do Rio iniciou suas atividades em 1938, com a fundação da Pires do Rio e Cia Ltda., a qual, desde 2013, possui a razão social Pires do Rio Cibraço Comércio e Indústria de Ferro e Aço Ltda. ("**PIRES**").

O Grupo é um dos maiores distribuidores independentes de aços laminados do País, sendo um importante elo de distribuição dos produtos fabricados pelas grandes siderúrgicas (Gerdau, Usiminas, CSN e ArcelorMittal).

Atualmente, as empresas operacionais do Grupo Pires do Rio (Tetraferro Ltda. ("**TETRAFERRO**") a partir de 2011 e **PIRES** a partir de 2014), são controladas pela Campala Participações Ltda. ("**CAMPALA**"), *holding* patrimonial que possui como sócios os Srs. João Carlos Teixeira Posses e Roberto Teixeira Posses.

As demais empresas do Grupo, a Agropecuária Dona Yvone Ltda. ("**AGROPECUÁRIA**") e a TP Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. ("**TP**"), também são controladas pela **CAMPALA**, e foram criadas em 2005 e 2008, respectivamente, e atuam como *holdings* patrimoniais imobiliárias, prestando garantia nas operações para obtenção de crédito pelo Grupo Pires do Rio.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Desde 2010, o segmento de distribuição de aço está em crise, o que implicou em necessidade de redução dos preços praticados. Sem margem para novas reduções, as vendas começaram a cair a partir de 2014. Ademais, embora tenha havido pequena retomada em 2018, as margens muito reduzidas não permitiram que o Grupo Pires do Rio atingisse os níveis necessários para sua efetiva recuperação.

Destaca-se que o faturamento bruto consolidado no ano de 2018 girou em torno de R\$ 480 milhões, e o Grupo contou com, aproximadamente, 500 empregados diretos, contudo, a situação financeira das Recuperandas se tornou insustentável, sendo pertinente a propositura da Recuperação Judicial, a fim de garantir a manutenção de suas atividades.

Com o pedido da Recuperação Judicial em 31/01/2019, e posteriormente o deferimento do processamento, o Grupo Pires do Rio obteve um fôlego, sendo que o faturamento em 2019 girou em torno de R\$ 597 milhões. Além do mais, importante destacar que na data do pedido da Recuperação Judicial o Grupo possuía 525 colaboradores e faturou R\$ 50.752.742,00.

Em 2020, as Recuperandas apresentaram um bom faturamento no 1º trimestre, entretanto, em razão da pandemia causada pela COVID-19 no final de março/2020, o faturamento apresentou significativa queda em abril e maio. As Devedoras abordaram a pandemia com planejamento estratégico, almejando minimizar os impactos e controlar a operação, sendo que de junho/2020 em diante conseguiram normalizar suas médias de faturamento e evoluir significativamente, conforme discriminado no tópico **“FATURAMENTO”**.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

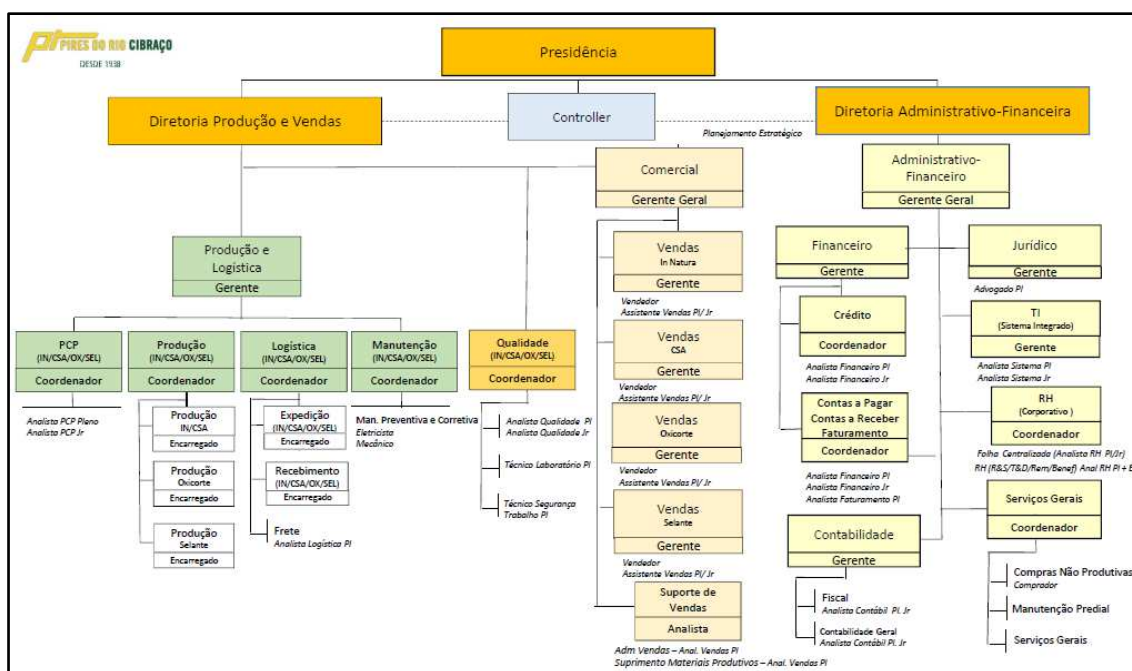
**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, destaca-se que o valor médio de faturamento desde o pedido de Recuperação Judicial em 31/01/2019, até outubro/2022, sumarizou o importe de R\$ 83.133.545,00.

### III. ORGANOGRAMA

O organograma operacional é uma ilustração visual da distribuição de funções e setores de uma empresa, ou seja, é um gráfico que representa a estrutura hierárquica do time e as atividades desenvolvidas por cada um dentro da Sociedade Empresária.



### IV. FOLHA DE PAGAMENTO

#### IV.I. Colaboradores

No mês de outubro/2022, as Recuperandas contavam com quadro funcional de **471 colaboradores**, sendo que houve a

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

contratação de 13 colaboradores e, em contrapartida, ocorreu a demissão de 15 colaboradores, conforme evidenciado no demonstrativo abaixo:

FOLHA DE PAGAMENTO CONSOLIDADO			
QUADRO DE COLABORADORES	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
ATIVO	394	418	406
ADMITIDO	19	8	13
AFASTADO	17	16	16
FÉRIAS	44	29	36
DEMITIDOS	13	11	15
<b>TOTAL</b>	<b>474</b>	<b>471</b>	<b>471</b>

Para melhor compreensão, disponibiliza-se a quantidade de colaboradores segregados por Recuperanda:

NÚMERO DE COLABORADORES - CONFORME RELATÓRIO DA RECUPERANDA (OUT/2022)	AGROPECUÁRIA DONA YVONE LTDA	TETRAFERRO LTDA	PIRES DO RIO CIBRAÇO COM IND. FER. AÇO LTDA	TOTAL
ATIVO	29	66	311	406
ADMITIDO	4	2	7	13
AFASTADO	3	2	11	16
FÉRIAS	0	6	30	36
APOSENTADO	0	0	0	0
DEMITIDOS	7	2	6	15
<b>TOTAL</b>	<b>36</b>	<b>76</b>	<b>359</b>	<b>471</b>

Nota-se que, no referido mês, 419 colaboradores estavam no exercício de suas atividades, considerando os ativos e admitidos, enquanto 16 estavam afastados por motivos diversos e 36 encontravam-se em gozo de férias.

Sobre as demissões ocorridas em outubro/2022, 07 ocorreram na **AGROPECUÁRIA**, 02 na **TETRAFERRO** e 06 na **PIRES DO RIO**, sendo que foram disponibilizados os valores pagos e o Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho - TRCT de cada colaborador desligado. No mais, importante esclarecer que as colaboradoras demitidas na Tetraferro, no mês de outubro/2022, foram as mesmas demitidas em setembro/2022, logo esse ponto será motivo de questionamento as Recuperandas.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No que diz respeito às admissões, observou-se que das 13 admissões, 07 ocorreram na Recuperanda **PIRES DO RIO**, 02 na **TETRAFERRO** e 04 na **AGROPECUÁRIA**.

Em relação aos funcionários afastados, cumpre salientar que a situação, no mês analisado, se encontrava da seguinte maneira:

<b>AGROPECUÁRIA DONA YVONE - AFASTADOS</b>	
03	Afastados – motivos diversos.

<b>TETRAFERRO- AFASTADOS</b>	
02	Afastados – motivos diversos.

<b>PIRES DO RIO – AFASTADOS</b>		
Fábrica	03	Afastados – motivos diversos.
Pinda	06	Afastados – motivos diversos.
Administrativo	02	Afastados – motivos diversos.

Ainda, cumpre destacar que as Recuperandas **CAMPALA** e **TP** não detêm quadro de colaboradores, fato que justifica a ausência de comentários neste tópico.

Quanto aos colaboradores contratados na condição de **prestadores de serviços – PJ**, somente as Empresas **TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO** demonstraram tais despesas, conforme os dados disponibilizados pelas Entidades e demonstrados a seguir:

**COLABORADORES PRESTADORES DE SERVIÇO – PJ**

TETRAFERRO	13
PIRES DO RIO	46

Importante informar que o valor despendido com os prestadores de serviço – PJ, em outubro/2022, atingiu o importe de R\$ 1.654.185,06, sendo R\$ 1.353.939,55 na **PIRES DO RIO** e R\$ 300.245,51 na

**TETRAFERRO**, com base nos valores apurados pelas NF's emitidas para o mês em questão.

Ademais, destaca-se que os Sócios das Recuperandas, os Srs. **PAULO SÉRGIO DE ARO, ROBERTO TEIXEIRA POSSES e JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES**, estão listados como colaboradores PJ, além de também receber pró-labore, conforme os documentos analisados. Em complemento, segue planilha explicativa:

RAZÃO SOCIAL	VALOR OUT/2022 – NOTA FISCAL	NOME DO COLABORADOR / SÓCIO
HORIZON GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	60.000,00	PAULO SÉRGIO DE ARO
JCTP GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA	66.000,00	JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES E ROBERTO TEIXEIRA POSSES
RTP GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA	66.000,00	ROBERTO TEIXEIRA POSSES E JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES
<b>TOTAL</b>	<b>192.000,00</b>	-

**Diante do exposto, conclui-se que as emissões de NF's das pessoas jurídicas referem-se a um complemento das retiradas dos Sócios, uma vez que os pró-labores correspondem a 1 (um) salário-mínimo, o que, aparentemente, não é compatível com o porte das Empresas quando observado o faturamento mensal.**

Além disso, verificou-se que outros integrantes da Família “Posses” possuem relação com os colaboradores – PJ das Recuperandas, como é o caso de “**RODRIGO TEIXEIRA POSSES**”, que possui a empresa “**JDT GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. EPP**”, e “**RICARDO TEIXEIRA POSSES**”, proprietário da Empresa “**RDIANA GESTÃO EMPRESARIAL**”.

Ademais, importante ressaltar que a referida questão foi levada ao conhecimento desse MM. Juízo e demais interessados nos autos principais da Recuperação Judicial, com solicitação de ofício à Receita Federal, para apuração das retiradas dos sócios por intermédio de Pessoas Jurídicas, o qual em resposta a resolução consultiva informou que: “**As questões**

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



**indagadas devem necessariamente ser consideradas ineficazes, pois, pela forma e pelo teor dos questionamentos apresentados, é de concluir-se que o Consulente está, na verdade, em busca de uma assessoria, no que se refere à validade da operação de planejamento tributário concretizada com a finalidade de redução de carga tributária (...)**”, sendo que diante dessa manifestação da RFB, esta Administradora Judicial entende que não há mais o que ser questionado.

Por fim, informa-se que há colaboradores autônomos, sendo que as contratações por Recuperanda ficaram da seguinte forma em outubro/2022:

RECUPERANDA	QUANTIDADE DE AUTÔNOMOS	VALOR TOTAL POR RECUPERANDA
TETRAFERRO	0	0,00
PIRES DO RIO	28	187.090,10
AGROPECUÁRIA	10	100.435,85
<b>TOTAL</b>	<b>38</b>	<b>389.358,49</b>

As demais Devedoras **CAMPALA** e **TP**, não apresentaram valores a este título, tendo em vista que não contrataram colaboradores autônomos no mês em análise.

#### IV.II. Gastos com Colaboradores

Os custos e despesas com pessoal, apurados no trimestre, estão demonstrados na tabela abaixo:

FOLHA DE PAGAMENTO	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	ACUM 2022
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>322.810</b>	<b>417.622</b>	<b>390.380</b>	<b>3.442.884</b>
INSS	253.265	285.077	302.067	2.546.762
FGTS	69.544	132.545	88.313	896.123
<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>	<b>1.066.313</b>	<b>1.337.992</b>	<b>1.240.795</b>	<b>10.962.641</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS	677.642	839.329	842.789	7.124.883
HORAS EXTRAS	38.967	43.943	57.647	374.939
13º SALÁRIO	1.507	18.557	4.753	80.039
FÉRIAS	117.756	108.244	116.174	1.136.107

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

BENEFÍCIOS	32.160	42.662	47.843	432.293
PAT - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR	63.654	16.999	53.205	337.877
PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO	89.779	224.027	109.591	1.044.864
ASSISTÊNCIA MÉDICA	20.668	13.508	- 20.532	177.917
DESPESAS COM CONDUÇÕES	24.180	30.724	29.327	253.723
<b>TOTAL DAS DESPESAS C/ PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>1.389.123</b>	<b>1.755.614</b>	<b>1.631.174</b>	<b>14.405.525</b>
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>257.811</b>	<b>209.266</b>	<b>245.162</b>	<b>2.543.228</b>
INSS	186.962	158.247	177.343	1.863.094
FGTS	70.849	51.019	67.819	680.134
<b>CUSTOS COM O PESSOAL</b>	<b>956.241</b>	<b>614.634</b>	<b>838.916</b>	<b>8.824.092</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS	659.098	530.327	577.288	6.301.807
HORAS EXTRAS	43.299	49.566	49.768	463.604
13º SALÁRIO	12.052	3.054	15.367	65.120
FÉRIAS	104.077	37.841	84.212	860.727
BENEFÍCIOS	6.574	9.217	7.202	188.503
PAT - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR	66.719	5.710	50.915	297.949
ASSISTÊNCIA MÉDICA	-	411	50	4.431
PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO	64.421	- 21.492	54.115	641.952
<b>TOTAL DOS CUSTOS C/ PESSOAL OPERACIONAL</b>	<b>1.214.051</b>	<b>823.900</b>	<b>1.084.078</b>	<b>11.367.321</b>
<b>TOTAL CONSOLIDADO FOLHA DE PAGAMENTO</b>	<b>2.603.174</b>	<b>2.579.514</b>	<b>2.715.252</b>	<b>25.772.845</b>

Conforme se verifica, os **gastos mensais com os colaboradores** consolidado registrou o montante de **R\$ 2.715.252,00**, sendo que o valor de R\$ 2.079.711,00 abrangeu os salários, demais remunerações e benefícios diretos, e a quantia de R\$ 635.541,00 se referiu aos encargos sociais de FGTS e INSS, consumindo 2% do faturamento bruto auferido pelas Companhias no referido mês.

Da monta consolidada, R\$ 1.631.174,00 foram atribuídos ao departamento administrativo e R\$ 1.084.078,00 ao departamento operacional, com as representações de 60% e 40%, respectivamente, no total dos gastos com o pessoal direto. Além disso, verificou-se a majoração geral de R\$ 135.738,00 em relação ao mês anterior, o equivalente a 5%.

Frisa-se, ainda, que a redução ocorrida nas **despesas com pessoal do setor administrativo** em R\$ 97.197,00 (despesas com pessoal), se deu em virtude, principalmente, do decréscimo nos gastos com “provisão de

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

férias e 13º salário", "assistência médica" e "13º salário", em razão das movimentações de colaboradores ocorridas no período (admissões, férias e demissões), dentre outras ocorrências de menor porte, ensejando a retração geral com as despesas incorridas na Folha do departamento administrativo.

Referente ao **setor operacional**, verificou-se o aumento de R\$ 224.283,00 (custo com pessoal), decorrente, em especial, da involução nas rubricas "provisão de férias e 13º salário", "PAT", "salários e ordenados" e "férias", que concorreram para o acréscimo nos custos com o pessoal aplicado nas atividades operacionais das Empresas.

Quanto aos **encargos sociais** de INSS e FGTS, o departamento administrativo apresentou involução de R\$ 27.242,00, e o setor operacional, a majoração de R\$ 35.895 00, tendo em vista que os gastos que compõem a base de cálculo dos encargos exibiram oscilações se comparados a setembro/2022.

Por fim, importante salientar que os comprovantes de pagamentos referentes aos salários de outubro/2022, indicam que os colaboradores foram pagos no próprio mês, e que os funcionários desligados foram quitados de acordo com a data de demissão, sendo que as Devedoras encaminharam os TRCT e GRRF (conforme cada caso), bem como os comprovantes bancários dos adimplementos realizados.

Em complemento, reitera-se que as Recuperandas **CAMPALA** e **TP** não possuem colaboradores diretos alocados em suas unidades, de forma que não apresentam gastos com funcionários em seus Demonstrativos Contábeis.

#### **IV.III. Pró-labore**

O pró-labore corresponde à remuneração devida aos sócios pelos serviços prestados à sociedade empresária, devendo ser

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de trabalho desempenhado.

Para que os sócios façam jus ao pró-labore, devem compor o quadro societário da sociedade empresária e os pagamentos devem ser registrados como despesas, razão pela qual incidem INSS e IRRF.

Além do mais, é sabido que os referidos valores estão sujeitos à incidência do "INSS cota patronal", correspondente a 20% da remuneração bruta dos sócios, e compondo o valor devido a título de INSS pela Empresa naquele período.

Abaixo estão representados os provisionamentos de pró-labore apurados no período de agosto a outubro/2022:

PRÓ-LABORE	AGO/22	SET/22	OUT/22	ACUM. 2022
<b>CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA</b>	<b>1.079</b>	<b>1.079</b>	<b>1.079</b>	<b>10.787</b>
JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES	1.212	1.212	1.212	12.120
(-) INSS	- 133	- 133	- 133	- 1.333
<b>TETRAFERRO LTDA</b>	<b>1.079</b>	<b>1.079</b>	<b>-</b>	<b>9.708</b>
PAULO SERGIO DE ARO	1.212	1.212	-	10.908
(-) INSS	- 133	- 133	-	- 1.200
<b>TP EMPREENDIMENTOS IMOB. E PART. LTDA</b>	<b>2.157</b>	<b>2.157</b>	<b>2.157</b>	<b>21.574</b>
ROBERTO TEIXEIRA POSSES	1.212	1.212	1.212	12.120
JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES	1.212	1.212	1.212	12.120
(-) INSS	- 267	- 267	- 267	- 2.666
<b>PIRES DO RIO CIBRAÇO COM IND FER AÇO LTDA</b>	<b>2.157</b>	<b>2.157</b>	<b>2.157</b>	<b>21.574</b>
ROBERTO TEIXEIRA POSSES	1.212	1.212	1.212	12.120
JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES	1.212	1.212	1.212	12.120
(-) INSS	- 267	- 267	- 267	- 2.666
<b>TOTAL</b>	<b>6.472</b>	<b>6.472</b>	<b>5.393</b>	<b>63.642</b>

Conforme os demonstrativos contábeis analisados, observa-se que apenas a Recuperanda **AGROPECUÁRIA** não apresentou provisionamento de pró-labore, sendo que as demais Empresas realizaram a contabilização mensal da remuneração dos Sócios, conforme tabela supra.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

**Insta salientar que as Recuperandas não apresentaram a folha de pró-labore da TETRAFERRO referente ao mês 10/2022, a qual foi solicitada, contudo, sem retorno até o término deste relatório.**

Vale ressaltar, ainda, que os valores a título de pró-labore registrados em outubro/2022, foram pagos somente nas Recuperandas **CAMPALA, TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO**, conforme discriminado no Livro Razão de cada Sociedade Empresária.

Ademais, reitera-se que as retiradas de pró-labore não são compatíveis com o porte das Empresas, considerando as quantias demonstradas na tabela supra em relação ao faturamento das Devedoras, e que os Sócios das Recuperandas, exceto a Sra. **MARIANA DE ALENCAR LOUREIRO TEIXEIRA POSSES**, realizam emissões de NF's por meio de pessoas jurídicas, conforme destacado no tópico IV.I. Colaboradores, e que estas figuram com a real remuneração dos Administradores.

Por último, conforme consulta realizada em 06/12/2022, da Ficha Cadastral Simplificada disponível no *site* da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), bem como pela confirmação do Setor Contábil do **Grupo Pires do Rio**, o capital social das Recuperandas está distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO - TP EMPREENDIMENTOS	PARTE	%
Endereço: Rua: Pedroso Alvarenga, Nº 900 – Itaim Bibi– São Paulo Complemento: 13º Andar		
CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA	4.030.201,00	60,56%
SILROB PARTICIPAÇÕES EIRELI	2.624.799,00	39,44%
<b>TOTAL</b>	<b>6.655.000,00</b>	<b>100%</b>
QUADRO SOCIETÁRIO - PIRES DO RIO	PARTE	%
Endereço: Rua: Felipe Camarão, Nº 559 – Vila Prosperidade – São Caetano do Sul - Complemento: A		
CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA	14.923.541,00	59,85%
ROBERTO TEIXEIRA POSSES	9.620.807,00	38,58%
MARIANA DE ALENCAR LOUREIRO TEIXEIRA POSSES	390.452,00	1,57%
<b>TOTAL</b>	<b>24.934.800,00</b>	<b>100%</b>
QUADRO SOCIETÁRIO - TETRAFERRO	PARTE	%
Endereço: Rua: Alto Paraguai, Nº 593 – Jaçanã – São Paulo		

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA	715.789,00	40,37%
PAULO SERGIO DE ARO	591.000,00	33,33%
ROBERTO TEIXEIRA POSSES	466.211,00	26,30%
<b>TOTAL</b>	<b>1.773.000,00</b>	<b>100%</b>
<b>QUADRO SOCIETÁRIO - AGRO DONA YVONE</b>		
<b>Endereço: Rua: Felipe Camarão, N° 559 – Vila Prosperidade – São Caetano do Sul - Complemento: A</b>		
CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA	14.364.474,00	67,09%
ROBERTO TEIXEIRA POSSES	7.045.526,00	32,91%
<b>TOTAL</b>	<b>21.410.000,00</b>	<b>100%</b>

## V. EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*)

**Ebitda** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa "lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização". É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital tomado emprestado e nem computadas as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários e os ganhos ou perdas não operacionais. Ademais, informamos que a **AGROPECUÁRIA**, a **CAMPALA** e **TP** são optantes pela tributação dos resultados com base no Lucro Presumido, enquanto as Devedoras **PIRES DO RIO** e **TETRAFERRO** são tributadas com base no Lucro Real auferido.

Portanto, o **Ebitda** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, está detalhada na planilha a seguir:

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

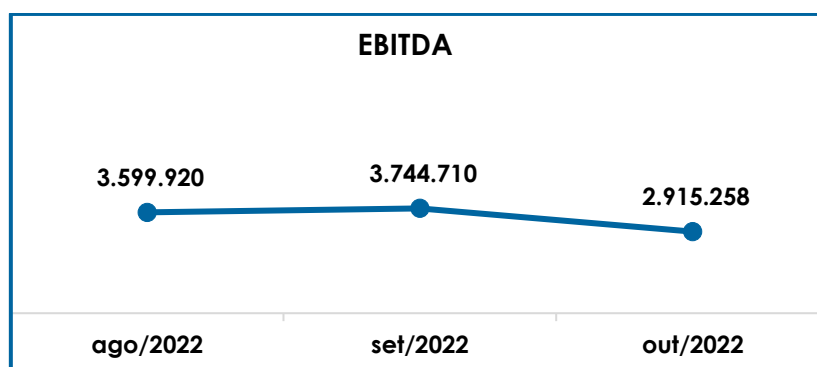
**V.I. Ebitda das Recuperandas CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO**

EBITDA	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	ACUM. 2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	128.183.229	117.924.624	114.376.829	1.197.826.312
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 31.898.749	- 28.301.471	- 29.330.383	- 294.393.525
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>96.284.480</b>	<b>89.623.153</b>	<b>85.046.446</b>	<b>903.432.787</b>
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	- 69.823.029	- 66.214.843	- 62.570.044	- 641.296.556
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	- 15.954.343	- 12.080.156	- 12.880.157	- 121.909.697
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>10.507.108</b>	<b>11.328.154</b>	<b>9.596.245</b>	<b>140.226.533</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 6.977.978	- 7.641.622	- 6.831.695	- 64.999.484
DESPESAS GERAIS	- 92.232	- 105.953	- 13.610	- 934.949
(-) DEPRECIAÇÃO	163.023	164.131	164.319	1.368.419
<b>EBITDA</b>	<b>3.599.920</b>	<b>3.744.710</b>	<b>2.915.258</b>	<b>75.660.520</b>
<b>(=) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA</b>	<b>3%</b>	<b>3%</b>	<b>3%</b>	<b>6%</b>

Conforme os dados reproduzidos no quadro acima, o desempenho da atividade operacional das Recuperandas apresentou **saldo positivo** no mês de outubro/2022, sumarizando **R\$ 2.915.258,00**, sendo observada uma redução no valor apurado, em relação ao resultado do mês anterior.

Verifica-se que a redução do Ebitda no mês analisado, foi decorrente da regressão da receita bruta (R\$ 3.547.795,00), ser superior a minoração nas deduções, custos e despesa (R\$ 2.718.343,36).

Conforme o gráfico abaixo, observa-se a oscilação do Ebitda destas Entidades no período de agosto a outubro/2022:



Destaca-se que apenas a Recuperanda **PIRES DO RIO** apresentou *Ebitda* positivo no mês de outubro/2022, superior ao saldo negativo das Devedoras **TETRAFERRO, CAMPALA e TP**. Logo, foi apurado saldo satisfatório no mês analisado, considerando o resultado consolidado das 4 Empresas ora analisadas.

Dessa forma, as Recuperandas estão apresentando resultados satisfatórios e que certamente contribuirão para possibilitar o adimplemento dos credores sujeitos às condições previstas no Plano de Recuperação Judicial homologado, além dos demais custos e despesas.

## V.II. *Ebitda* da Devedora **AGROPECUÁRIA**

A Recuperanda **AGROPECUÁRIA** não foi incluída na análise do *Ebitda* anterior, por se tratar de uma atividade específica e que não se comunica com as demais atividades do Grupo. Dessa forma, para uma melhor compreensão, esta Auxiliar do Juízo disponibiliza a análise do resultado operacional da Empresa separado das demais, de modo que se registram os seguintes valores:

<b>EBITDA</b>	<b>AGO/2022</b>	<b>SET/2022</b>	<b>OUT/2022</b>	<b>ACUM 2022</b>
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	162.131	2.417.853	537.164	10.387.830
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-	97.945	13.260	333.544
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>162.131</b>	<b>2.319.908</b>	<b>523.904</b>	<b>10.054.286</b>
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	-	826.775	60.004	2.668.446
(-) CUSTO DO REBANHO	- 1.935.824	- 1.161.766	- 1.065.907	- 11.702.965
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>- 1.773.693</b>	<b>331.368</b>	<b>- 602.007</b>	<b>- 4.317.125</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 192.998	- 211.275	- 241.854	- 2.368.760
(+) IMPOSTOS ENGLOBALADOS NOS CUSTOS	690	1.149	-	6.545
(+) DEPRECIAÇÃO	32.775	32.354	32.356	327.832
<b>EBITDA</b>	<b>- 1.933.227</b>	<b>153.596</b>	<b>- 811.505</b>	<b>- 6.351.508</b>
<b>(=) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA</b>	<b>-1192%</b>	<b>6%</b>	<b>-151%</b>	<b>-61%</b>

Nota-se, que a **AGROPECUÁRIA** obteve um resultado operacional negativo de **R\$ 811.505,00** em outubro/2022, tendo em vista que os custos e despesas superaram o faturamento do período. Ademais, nota-se a

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



redução de 77% das receitas operacionais líquidas em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 1.796.004,00. Concomitantemente, nota-se o decréscimo de 38% nos custos e despesas, com involução equivalente a R\$ 830.903,00 se comparados a setembro/2022.

Concluiu-se, portanto, que somando os resultados das cinco Recuperandas, o valor final do *Ebitda* de outubro/2022, reflete o lucro operacional de R\$ 2.103.753,00. Sendo assim, é esperado que o Grupo continue adotando medidas estratégicas para controlar os custos e despesas, bem como para manter, minimamente, a média de faturamento obtido nos últimos meses, com o intuito de proporcionar a obtenção de novos resultados positivos.

Outrossim, a título de esclarecimento, nem todos os valores contabilizados correspondem à saída de recursos do caixa das Recuperandas, a exemplo da contabilização da depreciação de bens.

## VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

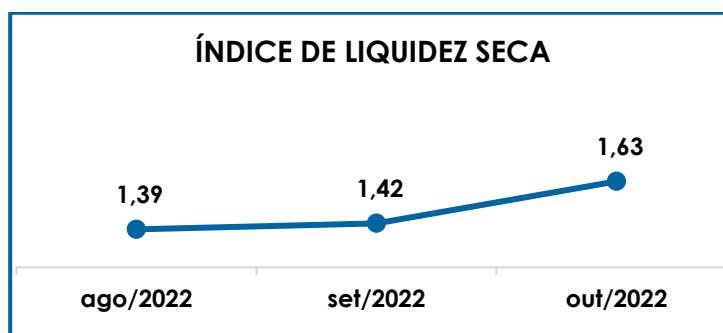
**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## VI.I. Liquidez Seca

O índice de **liquidez seca** é utilizado para verificar a aptidão financeira da sociedade empresária em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo, mas desconsiderando os seus estoques, pois podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil.

Desse modo, seu cálculo abrange o “ativo circulante”, subtraído de seus “estoques”, dividido pelo “passivo circulante”, que atendem a estimativa de tempo de 1 ano dentro do balanço (passivo circulante e realizável a curto prazo).



Diante do gráfico exposto, verifica-se que o índice de liquidez seca aumentou R\$ 0,21 em outubro/2022, em virtude do aumento nos ativos considerados para cálculo (10%), bem como a minoração nos passivos circulantes (5%).

Ante o exposto, considerando que em outubro/2022, a capacidade de pagamento era de **R\$ 1,63** para cada **R\$ 1,00** de dívida, é possível afirmar que as Recuperandas dispunham de ativos, desconsiderados os valores em “estoques”, para o adimplemento de todas suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

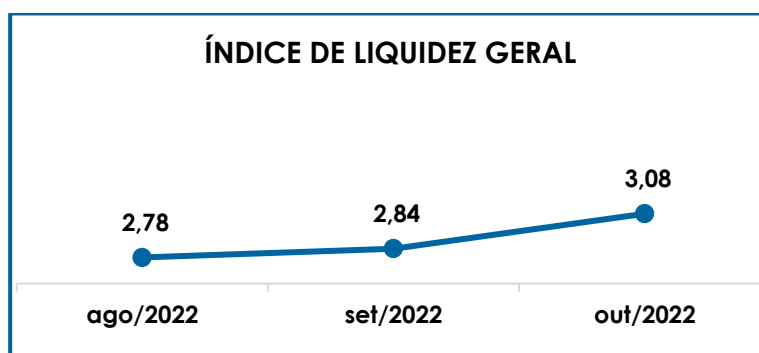
Tal índice demonstra o que efetivamente as Recuperandas utilizaram para custear suas obrigações, considerando que 40% dos ativos a curto prazo são provenientes de estoques e estes não são considerados para cálculo do respectivo índice.

Cumprе salientar, que parte das contas registradas no Passivo Circulante está sujeita aos efeitos do Plano da Recuperação Judicial.

## VI.II. Liquidez Geral

O índice de **liquidez geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

Conforme exposto no gráfico abaixo, é visível que o índice de liquidez geral das Recuperandas progrediu em R\$ 0,24 no mês de outubro/2022, vejamos:



Tal majoração ocorreu em razão do acréscimo de 6% do ativo total (ativo circulante e não circulante), bem como a redução de 3% no passivo total (passivo circulante e exigível a longo prazo), tornando maior a

diferença entre os dois montantes e, conseqüentemente, aumentando o indicador positivo obtido pela divisão desses valores.

Sendo assim, conclui-se que a capacidade de pagamento das Companhias era de **R\$ 3,08** para cada **R\$ 1,00** de dívida, quando considerados os ativos e passivos de longo prazo, permanecendo na condição de índice **suficiente** e **satisfatório** por ter resultado em valor maior que 1,00.

Vale destacar, assim como no item anterior, que parte dos saldos das contas registradas no Passivo Exigível a Longo Prazo está sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial.

### VI.III. Capital de Giro Líquido

O **capital de giro líquido - CGL** é um indicador de liquidez utilizado pela sociedade empresária para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

<b>CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO</b>	<b>AGO/2022</b>	<b>SET/2022</b>	<b>OUT/2022</b>
CAIXA	68.304	68.304	68.304
BANCOS	3.444.056	3.058.108	2.190.182
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7.230.911	8.599.247	11.925.938
CONTAS VINCULADAS	508.782	254.951	445.353
CLIENTES NACIONAIS	164.039.158	165.451.743	168.498.487
( - ) PROVISÕES PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	- 4.567.470	- 4.544.540	- 4.415.301
TÍTULOS A RECEBER	1.540.000	1.540.000	1.540.000
DIVIDENDOS A RECEBER	150.000	150.000	150.000
ESTOQUE	256.211.608	255.111.275	250.540.182
ESTOQUE DE TERCEIROS	433.397	452.921	80.420
IMPOSTOS A RECUPERAR	141.744.032	141.222.204	137.101.791
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	73.875.061	64.848.465	99.624.602
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	120.378	225.530	150.750
OUTROS CRÉDITOS	32.424	4.650	4.500
DESPESAS ANTECIPADAS	211.573	163.975	271.409
MULTAS E JUROS A APROPRIAR	1.988.415	1.969.595	1.896.256
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>647.030.631</b>	<b>638.576.428</b>	<b>670.072.874</b>
FORNECEDORES NACIONAIS	- 87.592.588	- 75.194.955	- 102.644.590

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

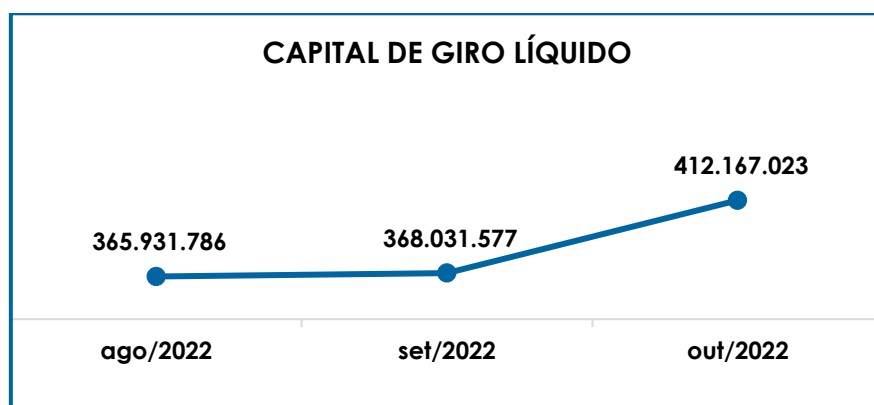
**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 17.085.433	- 16.830.064	- 23.332.474
DUPLICATAS DESCONTADAS	- 53.230.361	- 43.915.867	- 46.155.303
PROVISÕES TRABALHISTAS	- 4.151.540	- 4.414.075	- 4.594.802
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 183.528	- 167.203	- 148.955
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	- 1.972.381	- 1.956.400	- 1.984.622
IMPOSTOS A RECOLHER	- 9.244.653	- 12.976.866	- 8.922.017
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	- 11.394.908	- 16.307.772	- 19.273.404
CREDORES DIVERSOS	- 95.741.256	- 98.282.224	- 30.137.561
PARCELAMENTOS - CP	- 11.090	- 8.318	- 5.545
DIVIDENDOS, PART. E JUROS S/CAP. PRÓPRIO	- 491.108	- 491.108	- 491.108
PROVISÕES DE NATUREZA FISCAL	-	-	- 20.215.469
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 281.098.845</b>	<b>- 270.544.852</b>	<b>- 257.905.851</b>
<b>TOTAL</b>	<b>365.931.786</b>	<b>368.031.577</b>	<b>412.167.023</b>

Conforme o demonstrativo acima, observa-se que o **CGL** das Recuperandas apresentou saldo positivo em todo o trimestre analisado, uma vez que o ativo circulante se manteve superior ao passivo circulante no período. Ademais, nota-se que no mês de outubro/2022, o índice apresentou aumento de 12%, se comparado com o mês anterior, o equivalente a R\$ 44.135.446,00, encerrando o período com o valor de **R\$ 412.167.023,00**.

Para uma melhor ilustração, apresenta-se a demonstração gráfica da evolução do saldo positivo do capital de giro líquido no trimestre:



Diante do gráfico retratado, conclui-se que as Recuperandas têm apresentado resultados eficazes em relação ao “capital de giro líquido”, refletindo o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo. Ademais, é sabido que a elevação do saldo positivo no mês

corrente, ocorreu em virtude da evolução de R\$ 31.496.445,00 no “ativo circulante”, atrelado ao decréscimo de R\$ 12.639.000,00 no “passivo circulante”.

Em complemento, destaca-se que os valores com maior representatividade no “passivo circulante” estão concentrados nos seguintes grupos de contas: “fornecedores nacionais”, “empréstimos e financiamentos”, “duplicatas descontadas”, “impostos a recolher”, “adiantamento de clientes” e “credores diversos”, cujos saldos equivalem a 89% do total registrado no exigível a curto prazo.

Quanto ao “ativo circulante”, por sua vez, 82% dos bens e direitos que serão realizados no curto prazo são compreendidos pelos grupos: “clientes nacionais” (subtraindo os créditos de liquidação duvidosa), “estoques” e “impostos a recuperar”.

#### VI.IV. Disponibilidade Operacional

A **disponibilidade operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária que dependem das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber”, “estoques” e “outros valores a receber”, subtraindo o saldo de “fornecedores”.

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
CLIENTES	159.471.689	160.907.203	164.083.186
ESTOQUES	256.645.005	255.564.196	250.620.601
FORNECEDORES	- 87.592.588	- 75.194.955	- 102.644.590
<b>TOTAL</b>	<b>328.524.105</b>	<b>341.276.444</b>	<b>312.059.197</b>

Por meio da composição acima, tem-se que o saldo da disponibilidade operacional das Recuperandas apresentou resultado positivo de **R\$ 312.059.197,00** no mês em análise. Além disso, se compararmos com o valor apurado em setembro/2022, verifica-se uma minoração de 9% no

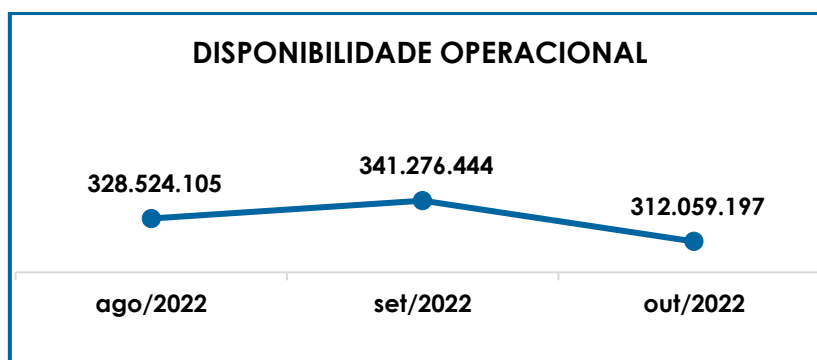
**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

saldo do mês 10/2022, justificada pela majoração de 37% no montante devido aos fornecedores e retração de 2% nos “estoques”, em contrapartida ao acréscimo de 2% no valor a receber de “clientes”.

Para melhor compreensão, apresenta-se graficamente a oscilação da disponibilidade operacional no trimestre abordado:



Ademais, ressalta-se que o resultado positivo na análise da disponibilidade operacional seria possível apenas com o montante a receber dos “clientes”, demonstrando que o ciclo operacional das Empresas não dependeu do saldo em “estoques” para fazer frente as obrigações com os “fornecedores” de produtos e serviços no mês em análise.

## VI.V. Endividamento

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraídos os saldos registrados no caixa e equivalentes. O resultado do cálculo representa o saldo que as Recuperandas necessitam para zerar o passivo que gera a despesa financeira, senão vejamos:

ENDIVIDAMENTO	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
FORNECEDORES NACIONAIS	- 87.592.588	- 75.194.955	- 102.644.590
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 17.085.433	- 16.830.064	- 23.332.474

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DUPLICATAS DESCONTADAS	- 53.230.361	- 43.915.867	- 46.155.303
CREDORES DIVERSOS	- 95.741.256	- 98.282.224	- 30.137.561
DIVIDENDOS, PART. E JUROS S/CAP. PRÓPRIO	- 491.108	- 491.108	- 491.108
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	- 68.798.167	- 69.144.059	- 73.299.881
FORNECEDORES CONCURSAL	- 1.585.278	- 1.585.278	- 1.504.093
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LP	- 4.624.064	- 4.572.437	- 4.171.166
OUTROS DÉB. SÓCIOS P/FUTURO AUMENTO CAP.	- 80.320	- 80.320	- 80.320
CREDORES POR INVESTIMENTOS - LP	- 1.540.000	- 1.540.000	- 1.540.000
(+) DISPONIBILIDADES	11.252.054	11.980.610	14.629.777
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>- 319.516.521</b>	<b>- 299.655.702</b>	<b>- 268.726.720</b>
PROVISÕES TRABALHISTAS	- 4.151.540	- 4.414.075	- 4.594.802
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 183.528	- 167.203	- 148.955
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	- 1.972.381	- 1.956.400	- 1.984.622
IMPOSTOS A RECOLHER	- 9.244.653	- 12.976.866	- 8.922.017
PARCELAMENTOS - CP	- 11.090	- 8.318	- 5.545
PARCELAMENTOS - LP	- 3.361.577	- 3.361.577	- 3.361.577
PROVISÃO IRPJ E CSLL DIFERIDOS	- 1.537.210	- 1.527.465	- 1.517.720
PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS	- 1.472.328	- 1.472.328	- 1.472.328
PROVISÕES DE NATUREZA FISCAL	-	-	- 20.215.469
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>- 21.934.307</b>	<b>- 25.884.233</b>	<b>- 42.223.035</b>
<b>DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA TOTAL</b>	<b>- 341.450.828</b>	<b>- 325.539.935</b>	<b>- 310.949.755</b>

A dívida financeira líquida no mês de outubro/2022, sumarizou **R\$ 310.949.755,00**, demonstrando redução das obrigações em R\$ 14.590.179,00, se comparadas com o mês anterior.

Tal fato decorreu da regressão da **Dívida Ativa**, que sumarizou o importe de **R\$ 268.726.720,00**, justificado, principalmente, pela redução dos “credores diversos”, verificando-se que, de forma consolidada, as Empresas apuraram redução destas obrigações em R\$ 68.144.662,00.

Por outro lado, a redução do endividamento foi menor em virtude do aumento da “**Dívida Fiscal e Trabalhista**”, no importe de R\$ 16.338.802,00, sendo que a principal variação se deu no total das “provisões de natureza fiscal”, com o registro de R\$ 20.215.469,00.

Cabe ressaltar, que os expressivos valores de endividamento se referem, em especial, aos grupos de contas “fornecedores nacionais”, “empréstimos e financiamentos CP e LP”, “duplicatas descontadas” e “credores diversos”, cujo valor somado equivale a 89% do endividamento

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

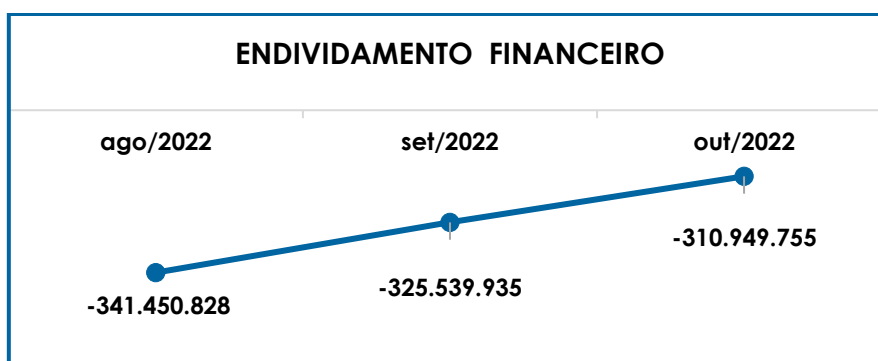
**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



total, isso já desconsiderando as “disponibilidades”, e que estão parcialmente sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

Além do mais, é certo que apenas 11% da composição do endividamento consolidado se refere aos valores correspondentes às “obrigações sociais”, “impostos a recolher”, “provisões de IRPJ e CSLL diferidos”, “parcelamentos de impostos CP e LP” e “provisões de natureza fiscais”, cujos saldos não se sujeitam à Recuperação Judicial, ou seja, são dívidas extraconcursais, sendo necessário elaborar um plano de ação específico para reduzir esses saldos.

Abaixo, segue representada a redução do endividamento das Recuperandas apurado no trimestre:



No mais, é sabido que mesmo com o pagamento parcial dos fornecedores, Bancos/FIDCS, fisco e colaboradores, ainda há vultoso saldo no Endividamento das Companhias, principalmente pelos montantes devidos aos “fornecedores” e a título de “duplicatas descontadas”.

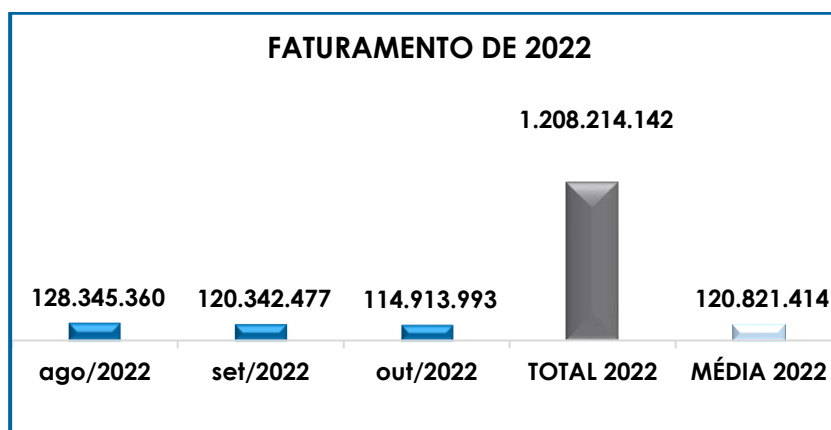
Conclui-se, portanto, que as Recuperandas devem manter a operação no sentido de diminuir o seu endividamento, como verificado nos últimos meses, resultando, assim, em uma maior disponibilidade financeira para o cumprimento das obrigações, o que possibilitará a reversão

do cenário econômico-financeiro desfavorável que ensejou o pedido de recuperação judicial.

## VII. FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

O gráfico abaixo demonstra o valor da receita operacional bruta total do Grupo em outubro/2022, no importe de **R\$ 114.913.993,00**, com a retração correspondente a R\$ 5.428.484,00 se comparado ao mês anterior, bem como o total do faturamento e a média de receitas no ano de 2022.



A tabela a seguir demonstra o faturamento de cada uma das Recuperandas no período de agosto a outubro/2022:

FATURAMENTO POR EMPRESA	AGO/22	SET/22	OUT/22
AGROPECUÁRIA DONA YVONE	162.131	2.417.853	537.164
TETRAFERRO	23.399.201	17.928.229	18.644.878
PIRES DO RIO CIBRAÇO	104.784.027	99.996.396	95.731.951
<b>TOTAL</b>	<b>128.345.360</b>	<b>120.342.477</b>	<b>114.913.993</b>

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

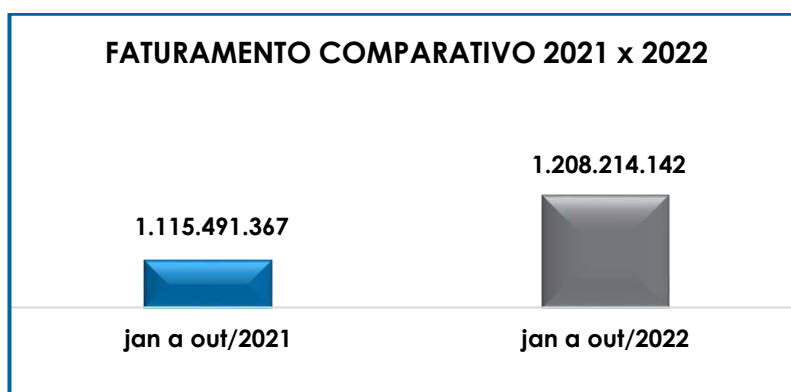
**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Observa-se, que as Recuperandas **CAMPALA** e **TP** não apresentaram valor de faturamento no período analisado, contudo, essas Empresas detêm, respectivamente, receita com equivalência patrimonial e outras receitas, que serão abordadas no tópico “Demonstração do Resultado do Exercício”.

Importante destacar, que a receita de maior representatividade no mês corrente refere-se à Recuperanda **PIRES DO RIO**, representando 83% do faturamento total apurado no período.

Além disso, ao compararmos o faturamento bruto de janeiro a outubro/2021, no montante de R\$ 1.115.491.367,00, com o total auferido no mesmo período no ano corrente, nota-se elevação de 8%, denotando a significativa melhora no cenário econômico das Devedoras, conforme gráfico abaixo:



Dessa forma, a elevação do faturamento anual comprova a viabilidade das atividades empresariais, de forma que as Recuperandas devem manter as estratégias para o progresso das receitas, bem como para o aumento da produtividade, visando o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, a reversão da crise financeira que ensejou o pedido de soerguimento e a continuidade dos negócios.

Por fim, e não menos importante, para demonstrar de maneira transparente, seguem abaixo os valores das receitas líquidas após o abatimento das devoluções de vendas e impostos incidentes do faturamento (deduções da Receita Bruta):

RECUPERANDAS	FATURAMENTO BRUTO	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	FAT. LIQ. VENDAS
AGRO DONA YVONE	537.164	- 13.260	523.904
TETRAFERRO	18.644.878	- 5.262.055	13.382.823
PIRES	95.731.951	- 24.058.904	71.673.047
<b>TOTAL</b>	<b>114.913.993</b>	<b>- 29.334.219</b>	<b>85.579.774</b>

## VIII. BALANÇO PATRIMONIAL

### VIII.I. Ativo

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados, e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do ativo das Devedoras, no período de agosto a outubro/2022:

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
<b>DISPONIBILIDADE</b>	<b>11.252.054</b>	<b>11.980.610</b>	<b>14.629.777</b>
CAIXA	68.304	68.304	68.304
BANCOS	3.444.056	3.058.108	2.190.182
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7.230.911	8.599.247	11.925.938
CONTAS VINCULADAS	508.782	254.951	445.353
<b>CONTAS A RECEBER</b>	<b>161.161.689</b>	<b>162.597.203</b>	<b>165.773.186</b>
CLIENTES NACIONAIS	164.039.158	165.451.743	168.498.487
( - ) PROVISÕES PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	- 4.567.470	- 4.544.540	- 4.415.301
DIVIDENDOS A RECEBER	1.540.000	1.540.000	1.540.000
TÍTULOS A RECEBER	150.000	150.000	150.000
<b>ESTOQUES</b>	<b>256.645.005</b>	<b>255.564.196</b>	<b>250.620.601</b>
ESTOQUE	256.211.608	255.111.275	250.540.182
ESTOQUE DE TERCEIROS	433.397	452.921	80.420
<b>OUTRAS CONTAS</b>	<b>217.971.884</b>	<b>208.434.420</b>	<b>239.049.309</b>
IMPOSTOS A RECUPERAR	141.744.032	141.222.204	137.101.791

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

COMPRAS P/ ENTREGAS FUTURAS	-	-	-
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	73.875.061	64.848.465	99.624.602
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	120.378	225.530	150.750
OUTROS CRÉDITOS	32.424	4.650	4.500
DESPESAS ANTECIPADAS	211.573	163.975	271.409
MULTAS E JUROS A APROPRIAR	1.988.415	1.969.595	1.896.256
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>647.030.631</b>	<b>638.576.428</b>	<b>670.072.874</b>
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>87.402.762</b>	<b>87.778.300</b>	<b>90.228.516</b>
CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS	67.576.048	67.872.163	70.322.378
TÍTULOS A RECEBER - LP	19.797.313	19.797.313	19.797.313
DEPÓSITOS JUDICIAIS	29.401	108.825	108.825
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>233.620.625</b>	<b>235.046.777</b>	<b>258.225.706</b>
CONTROLADAS E COLIGADA - VALOR PATRIMONIAL	46.694.905	46.694.905	46.694.905
CONTROLADAS E COLIGADAS - CUSTO CORRIGIDO	185.451.457	186.877.608	209.971.538
BENS PARA INVESTIMENTOS	1.183.632	1.183.632	1.183.632
AERONAVES E EMBARCAÇÕES	11.632	11.632	11.632
VEÍCULOS	279.000	279.000	364.000
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>42.422.273</b>	<b>42.273.836</b>	<b>42.081.313</b>
IMOBILIZADO	80.225.666	80.276.691	80.283.526
( - ) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	- 37.803.393	- 38.002.855	- 38.202.212
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>363.445.660</b>	<b>365.098.913</b>	<b>390.535.535</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.010.476.291</b>	<b>1.003.675.341</b>	<b>1.060.608.409</b>

De modo geral, observou-se aumento do **Ativo** em R\$ 56.933.068,00, e saldo final de **R\$ 1.060.608.409,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresenta-se a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 63% do total de bens e direitos das Empresas e totalizou R\$ 670.072.874,00 no mês de outubro/2022, com acréscimo de 5% se comparado ao mês anterior.
- **Disponibilidades:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas, para adimplemento de suas obrigações a curto prazo. No mês de outubro/2022, este grupo de contas sumarizou a quantia de R\$ 14.629.777,00, sendo R\$ 68.304,00 disponíveis em espécie no "caixa", R\$ 2.190.182,00 em "bancos", R\$ 11.925.938,00 em "aplicações financeiras" e R\$ 445.353,00 em "contas vinculadas".

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Referente ao subgrupo “**bancos**”, frisa-se que o saldo de outubro/2022, apresentou decréscimo no valor de R\$ 867.926,00, se comparado ao mês anterior, em virtude de os pagamentos realizados serem superiores aos recebimentos no mês.

Ainda, observou-se que o saldo das “aplicações financeiras” progrediu R\$ 3.326.692,00 em outubro/2022, decorrente das novas aplicações terem superado os resgates efetuados no mês analisado.

Quanto as “contas vinculadas”, verificou-se aumento de 75% se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 190.401,00, justificado pelos lançamentos de transferências para conta do Banco Safra e Banco Industrial do Brasil.

➤ **Contas a receber:** o saldo auferido se refere aos valores provenientes do desenvolvimento das atividades empresariais das Recuperandas, que sumarizaram R\$ 165.773.186,00 em 10/2022, estando compostas pelas seguintes contas:

CONTAS A RECEBER	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
CLIENTES NACIONAIS	164.039.158	165.451.743	168.498.487
(-) PROVISÕES PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	- 4.567.470	- 4.544.540	- 4.415.301
DIVIDENDOS A RECEBER	1.540.000	1.540.000	1.540.000
TÍTULOS A RECEBER	150.000	150.000	150.000
<b>TOTAL</b>	<b>161.161.689</b>	<b>162.597.203</b>	<b>165.773.186</b>

O aumento das “contas a receber” foi de 2% se comparado ao mês anterior, sendo que esta evolução se deu pelo acréscimo no valor a receber dos “clientes nacionais” em R\$ 3.046.744,00, bem como a redução em 3% no saldo negativo das “provisões para créditos de liquidação duvidosa”.

No mais, esta Administradora Judicial solicitou às Recuperandas a composição dos valores contabilizados a título de “(-)

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

provisões para créditos de liquidação duvidosa", na monta de R\$ -4.415.301,00 em outubro/2022, valor este que reduz o total a receber dos clientes, bem como para informar se há alguma ação para a cobrança extrajudicial ou judicial desses créditos.

Em resposta, foram encaminhados alguns documentos, bem como as seguintes informações:

"Referente às duplicatas a receber/clientes, esclarecemos que após não pagamento do título e protestado, o mesmo é enviado para este departamento jurídico para tomada de providências visando a sua recuperação.

Inicialmente é feito um contato via amigável, sendo inclusive enviada carta de cobrança, havendo um retorno com êxito correspondendo a 15% dos devedores. Na grande maioria, necessária a tomada de medidas judiciais através de ação executória.

Portanto há ajuizamento de ação judicial, seguindo os procedimentos legais de execução.

A grande maioria dos casos em que a parte entra em contato visando o pagamento é por meio de acordo firmado nos autos de parcelamento do débito.

Depto. Jurídico – Pires do Rio."

Além disso, quanto aos "dividendos a receber", é sabido que são apresentados apenas na Recuperanda **TP**, sendo que no exercício de 2021, não houve movimentações neste grupo de contas, permanecendo inalterado até setembro/2022. Sobre este ponto, os Devedores informaram o seguinte:

"Esse valor é relativo à remessa de lucros de R\$ 1.540.000,00 do exercício de 2010 da Agropecuária Dona Yvone, e o pagamento ocorrerá após o pagamento dos credores listados na Recuperação Judicial e quando a empresa possuir caixa para liquidar o crédito".

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Sobre os "títulos a receber", que também foram objeto de questionamento, responderam da seguinte forma:

"O montante de R\$ 150.000,00 "títulos a receber" da TP, foi relativo a um crédito de setembro de 2018 que acabou sendo lançado pela contabilidade apenas em 2019. Na ocasião, um ativo da TP foi vendido a uma pessoa que detinha créditos em gado para com a Agropecuária Dona Yvone. Então os créditos foram usados como pagamento e a TP tornou-se credora da Agropecuária Dona Yvone".

Em complemento, acrescenta-se que na conta "provisões para créditos de liquidação duvidosa", as Recuperandas seguem o critério a partir do art. 9º, § 7º, Inciso II, alíneas a, b e c da Lei 9.430/96. Já para as Duplicatas que não estão na regra acima, estas são registradas como provisões não dedutíveis e são controladas no lado B do LALUR/LACS. Além do mais, ressalta-se que o Departamento Jurídico do **Grupo Pires do Rio** informou que toma as medidas cabíveis para recuperação de crédito, lançados como perdas e/ou liquidação duvidosa.

Além de todas essas explicações, mensalmente as Recuperandas encaminham as composições dos saldos apresentados nos Demonstrativos Contábeis, contudo, acompanhados das ressalvas apontadas.

Por fim, é válido destacar que a composição dos valores a receber se referem aos saldos de 2016 a 2022, sendo que as faturas vencidas, correspondem a 9% do total registrado em contas a receber (com base na planilha enviada pelo Grupo Empresarial). Conforme relatado anteriormente, há cobranças efetuadas pelo corpo jurídico da Recuperanda **PIRES DO RIO**, bem como outras medidas adotadas.

Por derradeiro, destacam-se os 6 principais clientes do Grupo Empresarial, bem como sua representação no mês de outubro/2022:

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

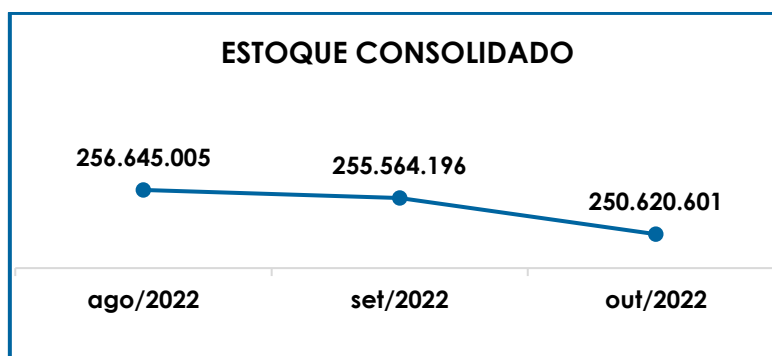


PRINCIPAIS CLIENTES - OUT/2022		
RAZÃO	VALOR	%
GRANEI METALÚRGICA AUTO PECAS	4.123.650,71	4%
TEKNOLOGIO PRODUTOS TECNOLÓGICOS	3.390.651,90	3%
MEGA PLATE COM DE FERRO E ACO	2.349.613,09	2%
WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS SA	2.175.238,10	2%
SAUR EQUIPAMENTOS SA	1.929.715,99	2%
ANDRITZ BRASIL LTDA	1.913.145,28	2%

➤ **Estoques:** o volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas, bem como das compras realizadas no período.

O saldo auferido em outubro/2022, sumarizou R\$ 250.620.601,00, sendo que R\$ 80.420,00 são correspondentes aos "estoques de terceiros".

De acordo com o gráfico abaixo, observa-se que o valor dos "estoques" em outubro/2022, de forma consolidada, apresentou redução de R\$ 4.943.594,00, em comparação ao mês anterior:



Em conformidade com os documentos contábeis, a Recuperanda **PIRES DO RIO** foi a única que apresentou estoque de terceiros, e que o estoque da Devedora **AGROPECUÁRIA** é composto por animais, em razão

de atividade específica, a qual não se comunica com as demais empresas do Grupo.

➤ **Tributos a compensar/recuperar:** o valor total registrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 137.101.791,00, o qual poderá ser utilizado para compensação dos tributos ora devidos pelas Recuperandas, na esfera administrativa e/ou judicial.

As Devedoras apresentaram redução do saldo a recuperar em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 4.120.413,00, decorrente das compensações parciais de IRRF, ICMS, PIS, COFINS e IPI no mês de outubro/2022, serem superiores aos novos tributos apropriados a recuperar a título de IPI, PIS, COFINS, ICMS, IRRF e outros impostos e contribuições a recuperar.

➤ **Adiantamentos a fornecedores:** esses valores pagos antecipadamente aos fornecedores resultam das negociações realizadas pelas Companhias, e que, oportunamente, serão baixados quando do recebimento do produto ou serviço adquirido, com o respectivo documento fiscal que comprove a transação.

Em outubro/2022, o saldo apresentado foi de R\$ 99.624.602,00, com aumento de R\$ 34.776.137,00 em comparação ao mês de setembro/2022, o equivalente a 54%, em virtude de as baixas ocorridas no período terem sido inferiores aos valores pagos antecipadamente aos fornecedores.

Conforme esclarecido pelas Devedoras, essa conta apresenta um alto valor em virtude das compras, na maior parte, serem efetuadas com pagamento antecipado, sendo que após o recebimento das mercadorias e NF's, os valores são alocados em contas específicas.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Adiantamentos aos funcionários:** correspondem aos valores pagos antecipadamente aos funcionários, como por exemplo, os adiantamentos de férias e empréstimos, cujo saldo representava o montante de R\$ 150.750,00 no mês em análise. Em comparação a setembro/2022, estes adiantamentos reduziram em R\$ 74.780,00, devido aos pagamentos antecipados terem sido inferiores às baixas abrangidas pela Folha de Pagamento do mês 10/2022, justificado, principalmente, pela antecipação de benefícios.

➤ **Outros Créditos:** compreendem somente as Devedoras **PIRES DO RIO** e **AGROPECUÁRIA**, sendo que o respectivo saldo regrediu R\$ 150,00 em outubro/2022, em virtude das novas apropriações serem inferiores as baixas ocorridas nesta última.

➤ **Despesas antecipadas:** nesse grupo de contas estão registradas as despesas que já foram pagas pelas Empresas, mas que serão contabilizadas como parte dos gastos em períodos posteriores, seguindo o princípio contábil da competência. No mês de outubro/2022, apurou-se o valor de R\$ 271.409,00, com acréscimo de 66% se comparadas a setembro/2022.

Ademais, importante ressaltar que o grupo de contas engloba apenas duas rubricas, sendo: “seguros a apropriar” e “encargos financeiros a apropriar”, os quais foram adimplidos antecipadamente e serão reconhecidos como despesas, gradativamente no resultado das Companhias.

➤ **Multas e Juros a apropriar:** compreende somente a Devedora **AGROPECUÁRIA**, sendo que o respectivo saldo regrediu R\$ 73.339,00 em outubro/2022, em virtude de baixas referente a “multa de PERT, REFIS e ITR” e “juros a apropriar”.

MULTAS/ JUROS/ OUTROS A APROPRIAR	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
JUROS A APROPRIAR	1.355.483	1.342.745	1.275.675
MULTAS/ PERT* REFIS - GPS 4141	632.933	626.850	620.582
<b>TOTAL</b>	<b>1.988.415</b>	<b>1.969.595</b>	<b>1.896.256</b>

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Frisa-se que os juros e multas são uma espécie de despesas antecipadas, sendo que a cada pagamento do PERT, REFIS e ITR, tais valores são reduzidos no ativo, em contrapartida ao reconhecimento destes encargos no resultado da Devedora.

- **Ativo não circulante:** o ativo a longo prazo representava 37% dos bens e direitos das Empresas e sumarizou R\$ 390.535.535,00 em outubro/2022, com acréscimo em 7% se comparado a setembro/2022.

- **Realizável a longo prazo:** em outubro/2022, esse grupo de contas apresentou o montante de R\$ 90.228.516,00, sendo R\$ 70.322.378,00 correspondente a conta de "créditos em pessoas coligadas", R\$ 19.797.313,00 em "títulos a receber – LP" e R\$ 108.825,00 em "depósitos judiciais".

Conforme tabela inicial do Ativo, verifica-se a elevação na conta "créditos em pessoas coligadas", devido ao acréscimo ocorrido na Devedora **PIRES DO RIO**, isso, em virtude dos novos empréstimos superarem os recebimentos.

- **Investimentos:** nota-se que, em outubro/2022, houve majoração dos investimentos em virtude da evolução da rubrica "Controladas e Coligadas - Custo Corrigido", sabendo-se que, no mês analisado, somente essa conta apresentou aumento de R\$ 23.093.929,00, ensejando a monta final de R\$ 209.971.538,00. Frisa-se, ainda, que o saldo dos "investimentos" corresponde a R\$ 258.225.706,00, conforme a tabela apresentada no início do presente tópico.

Além do mais, foi solicitado explicação com relação à conta "Controladas e Coligadas - Custo Corrigido", sendo obtido o seguinte retorno:

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

"Este valor refere-se ao custo corrigido da equivalência patrimonial das empresas, e não é recebível. Somente quando existir a realização da baixa da participação que não é o caso".

➤ **Imobilizado:** no mês de outubro/2022, o saldo corresponde aos valores do conjunto de bens tangíveis, necessários à manutenção das atividades das Recuperandas, sumarizando R\$ 42.081.313,00, já considerando as depreciações acumuladas até o momento, conforme a composição abaixo:

IMOBILIZADO	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
OBRAS DE INFRAESTRUTURA	10.658.083	10.670.737	10.670.737
MÁQUINAS E MOTORES	379.311	379.311	379.311
APARELHOS E EQUIPAMENTOS	23.250	23.250	23.250
VEÍCULOS	3.466.722	3.466.722	3.466.722
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.691.050	1.691.050	1.691.050
TERRENOS	15.860.217	15.860.217	15.860.217
EDIFÍCIOS	3.707.647	3.707.647	3.707.647
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	2.401.846	2.401.846	2.401.846
AERONAVES	5.332.959	5.332.959	5.332.959
INSTALAÇÕES	29.013	29.013	29.013
HARDWARE	644.100	647.471	647.471
EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E INSTALAÇÕES	36.031.469	36.066.469	36.073.304
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	- 37.803.393	- 38.002.855	- 38.202.212
<b>TOTAL</b>	<b>42.422.273</b>	<b>42.273.836</b>	<b>42.081.313</b>

Verifica-se, que no mês em análise o ativo imobilizado apresentou decréscimo de R\$ 192.522,00 em comparação a setembro/2022, tendo em vista que a aquisição de imobilizado no valor de R\$ 6.835,00 ("equipamentos, máquinas e instalações") foi inferior à depreciação mensal de R\$ 199.357,00.

## VIII.II. Passivo

**Passivo** é uma obrigação atual da Empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
FORNECEDORES NACIONAIS	- 87.592.588	- 75.194.955	- 102.644.590
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 17.085.433	- 16.830.064	- 23.332.474
DUPLICATAS DESCONTADAS	- 53.230.361	- 43.915.867	- 46.155.303
PROVISÕES TRABALHISTAS	- 4.151.540	- 4.414.075	- 4.594.802
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 183.528	- 167.203	- 148.955
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	- 1.972.381	- 1.956.400	- 1.984.622
IMPOSTOS A RECOLHER	- 9.244.653	- 12.976.866	- 8.922.017
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	- 11.394.908	- 16.307.772	- 19.273.404
CREDORES DIVERSOS	- 95.741.256	- 98.282.224	- 30.137.561
PARCELAMENTOS - CP	- 11.090	- 8.318	- 5.545
DIVIDENDOS, PART. E JUROS S/CAP. PRÓPRIO	- 491.108	- 491.108	- 491.108
PROVISÕES DE NATUREZA FISCAL	-	-	- 20.215.469
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 281.098.845</b>	<b>- 270.544.852</b>	<b>- 257.905.851</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	- 68.798.167	- 69.144.059	- 73.299.881
FORNECEDORES CONCURSAL	- 1.585.278	- 1.585.278	- 1.504.093
PARCELAMENTOS - LP	- 3.361.577	- 3.361.577	- 3.361.577
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LP	- 4.624.064	- 4.572.437	- 4.171.166
PROVISÃO IRPJ E CSLL DIFERIDOS	- 1.537.210	- 1.527.465	- 1.517.720
PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS	- 1.472.328	- 1.472.328	- 1.472.328
OUTROS DÉB. SÓCIOS P/FUTURO AUMENTO CAP.	- 80.320	- 80.320	- 80.320
CREDORES POR INVESTIMENTOS	- 1.540.000	- 1.540.000	- 1.540.000
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>- 82.998.944</b>	<b>- 83.283.465</b>	<b>- 86.947.086</b>
CAPITAL SOCIAL	- 101.438.810	- 101.438.810	- 101.438.810
RESERVAS DE LUCROS	- 86.182.962	- 86.182.962	- 86.182.962
RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL	- 6.187.226	- 6.187.226	- 6.187.226
APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	- 4.267.980	- 4.267.980	- 4.267.980
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	- 2.047.190	- 2.047.190	- 2.047.190
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 131.571.988	- 131.571.988	- 130.124.988
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>- 331.696.156</b>	<b>- 331.696.156</b>	<b>- 330.249.156</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>- 695.793.945</b>	<b>- 685.524.472</b>	<b>- 675.102.092</b>

De modo geral, observou-se redução do **Passivo** em R\$ 10.422.380,00, e saldo final de **R\$ 675.102.092,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresenta-se a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Passivo circulante:** o passivo a curto prazo totalizou R\$ 257.905.851,00, com minoração de R\$ 12.639.000,00 em comparação ao mês anterior, o equivalente a 5%.
- **Fornecedores:** o saldo apurado em outubro/2022, foi de R\$ 102.644.590,00, demonstrando acréscimo de R\$ 27.449.635,00, em razão das baixas no total de

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

R\$ 141.116.376,00, serem inferiores às novas apropriações de valores devidos aos fornecedores na quantia de R\$ 168.566.012,00.

Cumpra-se informar que o Grupo adimpliu parcialmente os valores demonstrados na conta "fornecedores nacionais", em cerca de 58%, sendo o saldo remanescente oriundo de meses anteriores e de novos materiais adquiridos no mês analisado, cujo vencimento ocorrerá nos próximos meses.

Por fim, e não menos importante, destaca-se os 06 principais fornecedores do Grupo Empresarial referente ao mês de outubro/2022:

PRINCIPAIS FORNECEDORES - OUT/2022	
RAZÃO	VALOR
USINAS SIDS. MINAS GERAIS S/A USIMINAS	26.774.152
ARCELORMITTAL BRASIL S/A	5.816.475
GERDAU AÇOMINAS S/A	4.998.854
E CORT CORTE E DOBRA DE METAIS EIRELI	4.643.572
STALSIDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO SA	4.594.394
COMPANHIA SIDERÚRGICA ESPÍRITO SANTO SA	3.776.631

➤ **Empréstimos e financiamentos - CP:** foi apurado no mês de outubro/2022, o saldo de R\$ 23.332.474,00, relativo às dívidas com as instituições financeiras e de crédito.

Destaca-se, que esse grupo de contas apresentou majoração no montante de R\$ 6.502.411,00 se comparado a setembro/2022, tendo em vista que os registros de pagamentos de R\$ 70.753.922,00, foram menores que os novos empréstimos adquiridos na rubrica "Emprest. /financ. a curto prazo", no valor de R\$ 77.256.332,00.

➤ **Duplicatas descontadas:** o desconto de duplicatas consiste na antecipação do valor a receber mediante o pagamento de juros à Instituição Financeira que realiza a operação. Assim, utilizando tal via para obtenção de

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

recursos, a Empresa incorre em despesas financeiras e na redução do saldo a receber pelas vendas a prazo.

Cabe destacar que o valor apresentado sumarizou R\$ 46.155.303,00, demonstrando uma evolução de 5% se comparado ao mês de setembro/2022, em virtude de novas apropriações de duplicatas descontadas de R\$ 77.456.566,00, serem maiores que as baixas de R\$ 75.217.129,00, tendo em vista que as operações com duplicatas descontadas evoluíram no período.

Importante esclarecer que as Recuperandas efetuam suas vendas a prazo (42 dias para o recebimento, em média) e o pagamento de suas compras é à vista. Dessa forma, o desconto de duplicatas é a melhor forma para adquirir Capital de Giro e manter suas operações.

➤ **Provisões trabalhistas:** correspondem às obrigações referentes às despesas prováveis com férias e 13º salário, bem como dos encargos sociais incidentes sobre estas rubricas, que serão quitadas no próprio exercício ou no exercício subsequente.

Em outubro/2022, verificou-se aumento de R\$ 180.727,00, em virtude das apropriações de 13º salários, férias e seus encargos.

➤ **Obrigações trabalhistas:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, foi possível concluir que as Recuperandas estão cumprindo com os pagamentos das obrigações trabalhistas devidas aos seus colaboradores, com exceção do “pró-labore” devido pela **TP**, sobre o qual não se verificou o adimplemento.

Observou-se que houve minoração de R\$ 18.249,00 em comparação ao mês anterior, decorrente das apropriações terem sido inferiores as baixas e pagamentos de salários, férias, rescisões e outros.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Ademais, é sabido que a **TP** detém apenas o saldo correspondente ao pró-labore, conforme demonstrado nos Documentos Contábeis, sendo que no mês de outubro/2022, houve o provisionamento das remunerações relativas ao mês em questão, mas não se constatou o pagamento.

Quanto a **CAMPALA**, nota-se o provisionamento das remunerações relativas ao mês 10/2022, bem como o pagamento ao Sr. João Carlos Teixeira Posses.

Quanto à **PIRES DO RIO**, a redução se deu em virtude da minoração da rubrica processos trabalhistas a pagar. Em complemento, na **AGROPECUÁRIA** houve retração de saldo, em razão das novas apropriações serem inferiores aos pagamentos de salários.

➤ **Obrigações sociais:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao INSS, FGTS e contribuição sindical/assistencial. De acordo com a análise realizada nos Demonstrativos disponibilizados, observa-se que as Sociedades Empresárias estão cumprindo parcialmente com os pagamentos mensais.

Verifica-se que, no mês de outubro/2022, houve acréscimo correspondente a R\$ 28.222,00, se comparadas com o mês anterior, tendo em vista que os pagamentos/baixas registrados no mês, no total de R\$ 1.480.171, foram menores que as novas apropriações na soma de R\$ 1.508.200,00.

Nessa toada, destaca-se que os valores da **CAMPALA** e **TP** correspondem, apenas, ao INSS que incide sobre o pró-labore e estão sendo quitados mensalmente.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Obrigações tributárias:** diante da análise realizada nos demonstrativos disponibilizados, foi possível verificar que as sociedades empresárias estão compensando e cumprindo parcialmente com os pagamentos mensais referentes aos tributos devidos, de modo que também apresenta saldo de meses anteriores, sendo que a composição do montante consolidado de R\$ 8.922.017,00 será detalhada no tópico "IX - Dívida Tributária".
- **Adiantamentos de clientes:** em outubro/2022, o montante apurado foi de R\$ 19.273.404,00, apresentando majoração de R\$ 2.965.632,00 em relação ao mês anterior, o equivalente a 18%.

Frisa-se, que a maior parte dos saldos apresentados são decorrentes de períodos anteriores. No mais, as Recuperandas disponibilizaram as composições apenas das Devedoras **PIRES DO RIO, TETRAFERRO e AGROPECUÁRIA**, as quais indicavam que os valores recebidos até o dia 31/10/2022, totalizavam o montante de R\$ 19.163.175,00.

- **Credores diversos:** compreendem diversas obrigações, sendo que em outubro/2022, houve redução de 69% e valor final consolidado de R\$ 30.137.561,00.

Pela análise realizada, depreende-se que a evolução foi motivada, principalmente, pelos valores contabilizados a título de "contas de consumo e serviços" nas Devedoras **PIRES e TETRAFERRO**. Ademais, será solicitado esclarecimento referente a substancial retração feita no mês em questão.

- **Parcelamentos – CP e LP:** no que tange aos parcelamentos tributários de curto e longo prazos, apurou-se que somente a Recuperanda **AGROPECUÁRIA** dispõe dessas obrigações, as quais se referem aos parcelamentos PERT/REFIS.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Observou-se que, no mês analisado, a referida Empresa honrou com os pagamentos da dívida a curto prazo no valor de R\$ 2.773,00, de forma que os saldos finais totalizaram R\$ 5.545,00. Em complemento, os parcelamentos a longos prazos não demonstraram variações, sumarizando a monta de R\$ 3.361.577,00.

Além disso, a cada exercício, parte dos valores de longo prazo são reclassificados para o curto prazo, a fim de que se realizem os pagamentos com exigibilidade em até 360 dias.

➤ **Provisão de natureza fiscal:** correspondem as empresas Pires do Rio e Tetraferro, sendo que a monta final registrada foi de R\$ 20.215.469,00, correspondente a "Provisão Tributos Diferidos", em razão do deságio efetuado no mês corrente.

• **Passivo não circulante:** os passivos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 86.947.086,00 em outubro/2022, com aumento de R\$ 3.663.621,00 em relação ao mês anterior.

➤ **Empréstimos e financiamentos - LP:** observa-se que no mês de outubro/2022, o saldo foi de R\$ 73.299.881,00, relativos às dívidas com as instituições financeiras e de crédito. O saldo aumentou na monta de R\$ 4.155.822,00, em virtude das baixas no mês, no importe de R\$ 3.251.439,00, serem inferiores às novas apropriações de valores a pagar no total de R\$ 7.407.261,00, decorrente do mútuo entre as Devedoras **PIRES DO RIO** e **AGROPECUÁRIA**, conforme verificado pelos Demonstrativos Contábeis.

Além de todo o exposto, cumpre informar que parte dessa dívida está sujeita à Recuperação Judicial.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Fornecedores concursais:** em outubro/2022, nota-se o pagamento de R\$ 81.185,00 referente a classe III.
  
- **Outras obrigações – LP:** o grupo compreende as contas que demonstram os “créditos de pessoas ligadas” nas Entidades **TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO**, sendo que em outubro/2022, houve minoração de R\$ 401.271,00, restando o saldo final de R\$ 4.171.166,00, em razão das baixas serem superiores às novas apropriações.
  
- **Provisão de IRPJ e CSLL diferidos:** os tributos diferidos correspondem ao valor calculado de impostos e contribuições sobre o lucro auferido, mas que serão pagos somente em período futuro, de forma que se promove o adiamento dessas obrigações. Ressalta-se, entretanto, que tais diferimentos ocorrem apenas nos casos em que os custos ou despesas relacionadas aos tributos já foram reconhecidos no resultado contábil corrente, mas que serão deduzidos do cálculo do IRPJ e CSLL apenas em exercícios posteriores (LALUR).

Dito isso, em outubro/2022, houve a redução consolidada de R\$ 9.745,00, pelos lançamentos ocorridos na **PIRES DO RIO** e **TETRAFERRO**.

### VIII.III. – Passivo Concursal

Frisa-se que o Plano de Recuperação Judicial foi aprovado na Assembleia Geral de Credores realizada em 15/09/2020, e homologado em 13/11/2020, nos termos da r. decisão de fls. 6.418/6.428 dos autos principais da Recuperação Judicial.

Além disso, considerando o 2º Edital de Credores e as habilitações e impugnações julgadas até o presente momento, a relação de

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição em 31/10/2022:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUAN. CRED.	Status	VALOR	% part
I	11	Cumprindo parcialmente face o não fornecimento de dados bancários por parte dos credores relacionados	R\$ 63.089,72	0,12%
II	2	Em cumprimento	R\$ 2.335.296,93	4%
III	123	Cumprindo parcialmente face o não fornecimento de dados bancários por parte dos credores relacionados	R\$ 14.383.496,15	28%
IV	153	Cumprindo parcialmente face o não fornecimento de dados bancários por parte dos credores relacionados	R\$ 516.797,58	1%
Credores Parceiros com Garantia Real	2	Em cumprimento	R\$ 1.444.758,08	3%
Credores Quirografários Essenciais	1	Carência	R\$ 33.523.165,78	64%
<b>TOTAL</b>	<b>292</b>	-	<b>R\$ 52.266.604,24</b>	<b>100%</b>

Destaca-se, que o montante acima demonstrado ainda não foi contabilizado no grupo específico de "Recuperação Judicial" do "passivo não circulante", decorrente da particularidade do sistema contábil do Grupo.

Insta salientar, que nos autos do processo principal, há um relatório mensal específico, o qual detalha o Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Registra-se ainda, que em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de justiça, esta Auxiliar do Juízo indagou às Recuperandas sobre a demonstração, em separado, do passivo sujeito à Recuperação Judicial, que vai ao encontro das normas contábeis (NBC-TG Estrutura Conceitual), sendo que obteve como resposta que tal adequação no Plano de Contas demandaria um prazo maior para reestruturação. Além disso, a época, alegaram que aguardariam a homologação do Plano de Recuperação Judicial, o que ocorreu em novembro/2020. Isto posto, a solicitação dos ajustes será reiterada.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Importante destacar que, em reunião remota realizada em maio/2021, foi esclarecido pelo Sr. Ednilson que as Recuperandas estão ajustando os valores e os deságios, pois é um processo trabalhoso, no qual gera muitas dúvidas de como será efetuado. Dessa forma, alegou que estão trabalhando em conjunto com o grupo contábil da Pires, auditores e consultores para sanar as pendências o quanto antes, contudo, não houve um prazo estabelecido para retorno.

Ademais, na reunião periódica realizada em 05/08/2021, o Sr. Ednilson, por parte das Recuperandas, esclareceu que até a documentação de agosto/2021, estariam realizadas as adequações. Contudo, até o momento da elaboração deste relatório, as reclassificações não ocorreram em contas específicas no balancete, conforme instruções do CNJ.

Em complemento, na data de 21/10/2021, foi esclarecido que o sistema integrado que utilizam, não permite a criação de contas específicas para transferências dos saldos concursais, pois há uma padronização no momento de realizar as baixas pelos pagamentos. Assim, a Recuperanda disponibilizou documentos auxiliares com um posicionamento dos valores pertinentes ao QGC (quadro geral de credores). Entretanto, a Recuperanda será novamente questionada, sobre o motivo de não estar separado por classe, bem como, quanto as divergências apuradas entre os valores apresentados nos documentos auxiliares e no QGC.

**Por fim, vale destacar que as Recuperandas reconheceram o deságio nos documentos contábeis de outubro/2022, conforme foi esclarecido na última reunião periódica (09/11/2022). Contudo, será solicitado maiores esclarecimentos, bem como memória de cálculo e método de contabilização, que serão expostos nos próximos RMA's.**

## IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal. A sua representação é feita da seguinte forma:

DÍVIDA TRIBUTÁRIA	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022
INSS A RECOLHER	- 1.842.642	- 1.826.853	- 1.845.247
FGTS A RECOLHER	- 127.918	- 127.896	- 137.530
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>- 1.970.559</b>	<b>- 1.954.748</b>	<b>- 1.982.777</b>
IPI A RECOLHER	- 70.214	- 178.298	- 247.448
ICMS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	- 5.930.178	- 6.417.955	- 6.581.218
TRIBUTOS MUNICIPAIS A RECOLHER	- 13.578	- 19.159	- 15.331
PIS A RECOLHER	- 85.759	- 95.083	- 200.304
COFINS A RECOLHER	- 396.162	- 439.513	- 927.710
CSRF - LEI 10.833/2003	- 54.488	- 61.170	- 55.690
IRRF A RECOLHER	- 126.657	- 116.415	- 123.645
CSLL A RECOLHER	- 627.036	- 1.397.315	- 126.823
IRPJ A RECOLHER	- 1.725.151	- 3.830.709	- 344.165
IMP E CONTR RET A PAGAR - TP	- 4.892	- 462	- 462
I.S.S. S/ SERVIÇOS	- 493	- 381	- 394
IMPOSTOS S/TERCEIROS	- 3.233	- 2.420	- 2.569
PERT - REFIS	- 11.090	- 8.318	- 5.545
I.N.S.S. FUNRURAL* PF - GPS 2119	- 5.392	- 6.454	- 1.530
ITR	- 201.420	- 405.836	- 294.728
CSLL/COFINS/PIS RF A PAGAR	-	- 4.308	-
IRRF PJ A PAGAR	-	- 1.390	-
TRIBUTOS DIFERIDOS	-	-	- 20.215.469
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS - CP</b>	<b>- 9.255.743</b>	<b>- 12.985.184</b>	<b>- 29.143.031</b>
PERT - REFIS - LP	- 3.361.577	- 3.361.577	- 3.361.577
CSLL DIFERIDO	- 406.907	- 404.327	- 401.748
IRPJ DIFERIDO	- 1.130.303	- 1.123.138	- 1.115.972
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS - LP</b>	<b>- 4.898.787</b>	<b>- 4.889.042</b>	<b>- 4.879.297</b>
<b>DÍVIDA TRIBUTÁRIA</b>	<b>- 16.125.090</b>	<b>- 19.828.974</b>	<b>- 36.005.105</b>

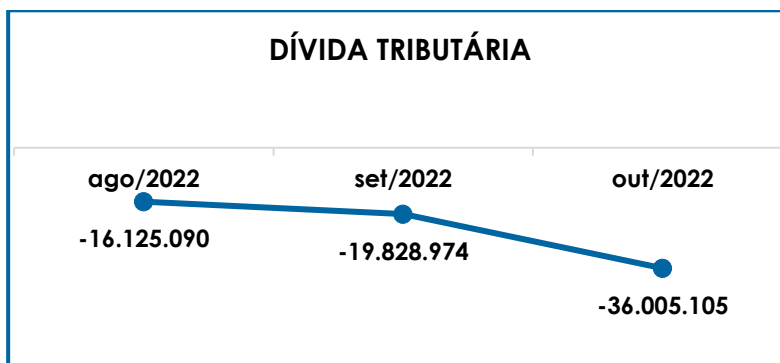
Em outubro/2022, as obrigações tributárias sumarizaram **R\$ 36.005.105,00**, sendo que R\$ 1.982.777,00 corresponderam aos encargos sociais, representando cerca de 6% da dívida total, e R\$ 34.022.328,00 corresponderam às demais obrigações tributárias e equivaleram a 94% das dívidas perante o Fisco.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Por meio da análise do gráfico a seguir, é possível visualizar a evolução da dívida tributária entre o período de agosto a outubro/2022:



Ressalta-se, que 14% do saldo está representado por valores referentes às “obrigações tributárias - LP”, que compõem as contas de “Tributos diferidos e parcelamentos – LP”, conforme detalhamento da tabela supra, sendo que apenas os tributos diferidos registraram alterações no período, enquanto a rubrica “PERT – REFIS – longo prazo” permanece com o saldo inalterado desde dezembro/2021.

No mais, verifica-se que as obrigações fiscais a curto prazo apresentaram acréscimo superior a 100%, em especial apropriação de “tributos diferidos”, no montante de R\$ 20.215.469,00. Sendo que, conforme livro diário, esses valores são pertinentes aos tributos de IRPJ e CSLL sobre o deságio.

Em conformidade com os documentos contábeis disponibilizados, é certo que os tributos IPI, ICMS, PIS, COFINS e IRRF foram parcialmente compensados pelas Recuperandas **TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO**, bem como ocorreram pagamentos no mês.

Já a Devedora **TP**, pagou PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, CSRF, IRRF e INSS, referente a setembro/2022, e realizou novas apropriações de PIS e COFINS com base nas receitas auferidas em outubro/2022. Ademais, é

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



sabido que houve novas apropriações de INSS, referente a pró-labore, bem como provisionamento de tributos retidos de IRRF e CSRF de NF de serviços tomados.

Adicionalmente, verifica-se que o grupo das “obrigações sociais” apresentou acréscimo de 1% em comparação ao mês anterior, tendo em vista que as baixas e compensações, além dos pagamentos ocorridos nas Recuperandas **AGRO, CAMPALA, TETRAFERRO, TP e PIRES DO RIO**, no importe de R\$ 1.480.171,00, foram inferiores ao provisionamento dos encargos que totalizaram R\$ 1.508.200,00.

Por fim, as “obrigações a longo prazo” apresentaram redução, devido às baixas do “IRPJ” e “CSLL” diferidos.

Ainda, importante destacar que a conta consolidada de “**ICMS A RECOLHER**”, demonstrou expressiva variação a partir do mês de junho/2019, sendo que o saldo remanescente no mês **10/2022**, **sumarizou R\$ 6.581.218,00**. Nota-se que, de acordo com a declaração apresentada junto à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (EFD ICMS-IPI), referente a competência de outubro/2022, foi informado o valor relativo às operações de venda de mercadorias (apuração do ICMS - operações próprias) no montante de R\$ 17.031.718,29, sendo que na **PIRES DO RIO** foi informado o valor de R\$ 13.973.490,44, (matriz e filiais) e na **TETRAFERRO** de R\$ 3.058.227,85.

Além disso, as Recuperandas **TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO** aderiram ao parcelamento de ICMS com intuito de minimizar os impactos da Pandemia, e seguem realizando o adimplemento das prestações. Em complemento, destaca-se que os valores de ICMS parcelados estão contabilizados na rubrica “ICMS a recolher”, ou seja, não foram classificados em contas específicas. Dessa forma, foi solicitado que o Grupo esclarecesse o

motivo dos parcelamentos estarem alocados na conta geral de "ICMS a Recolher", sendo respondido, em 11/05/2021, que:

"Mesmo o ICMS sendo parcelado, o saldo a pagar encontra-se aberto e se trata de ICMS a Recolher. Por isso, ele consta na conta de ICMS a recolher".

No que se refere à **AGROPECUÁRIA**, os tributos têm sido pagos parcialmente, conforme constatado nos documentos contábeis apresentados, sendo que no mês 10/2022, verificou-se os pagamentos dos tributos de curto prazo de IRRF, PIS, COFINS, FUNRURAL, ISS, PCC – impostos sobre terceiros, IRPJ, CSLL, ICMS e ITR. Ainda, constatou-se, também, o adimplemento e compensação do INSS, e o pagamento de FGTS, bem como a ocorrência de novas apropriações de valores que serão quitados nos próximos meses, relacionados a todos os tributos e contribuições incidentes sobre a operação desta Devedora. Além do mais, é válido destacar que houve o provisionamento dos trimestrais (IRPJ e CSLL s/ lucro presumido) no mês corrente, sendo que deverá ser quitado nos próximos meses.

Em linhas gerais, foi demonstrado que as Recuperandas estão pagando parte dos seus tributos, além de realizarem as compensações dos créditos tributários, conforme discorrido neste tópico, inclusive os adimplementos e compensações foram menores que o reconhecimento de novas dívidas em outubro/2022, tendo em vista que a Dívida Tributária consolidada aumentou em 82% no período. No mais, importante frisar que a rubrica que motivou a substancial elevação foi "Tributos diferidos", tendo em vista o provisionamento dos tributos sobre o deságio do Plano de Recuperação Judicial, no qual será solicitado maiores esclarecimentos quanto a contabilização e projeção.

Além disso, ao compararmos o montante devido de R\$ 5.471.320,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

pedido de Recuperação Judicial em 31/01/2019, constata-se a evolução da dívida tributária em mais de 100%, alcançando o total de R\$ 36.005.105,00 em outubro/2022.

Por fim, conforme já indicado anteriormente, importante rememorar que as obrigações tributárias são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

## X. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

A **demonstração do resultado do exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, no qual se descrevem as operações realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período.

O seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Para demonstrar a situação financeira das Recuperandas de maneira transparente, os saldos da demonstração do resultado do exercício são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados.

Além disso, vale destacar que pela atividade da **AGROPECUÁRIA** não se comunicar com as demais Recuperandas do Grupo, o demonstrativo dela será apresentado de forma individualizada para uma melhor compreensão.

### X.I. DRE das Recuperandas CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	ACUM. 2022
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>128.183.229</b>	<b>117.924.624</b>	<b>114.376.829</b>	<b>1.197.826.312</b>
RECEITA DE EXPORTAÇÃO DIRETA	-	18.587	-	55.213
RECEITA DA VENDA NO MERCADO INTERNO	124.120.948	111.564.678	110.411.902	1.167.831.757
RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIA	3.844.997	6.149.898	3.756.542	28.294.496
RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	217.283	191.461	208.385	1.644.846
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS BRUTA</b>	<b>- 31.898.749</b>	<b>- 28.301.471</b>	<b>- 29.330.383</b>	<b>- 294.393.525</b>
VENDAS CANCELAS, DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	- 3.099.044	- 2.423.905	- 3.290.035	- 23.993.142
IMPOSTOS INCIDENTES S/MERCADORIAS, ALUGUÉIS E SERVIÇOS	- 28.799.704	- 25.877.566	- 26.040.347	- 270.400.383
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>96.284.480</b>	<b>89.623.153</b>	<b>85.046.446</b>	<b>903.432.787</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>75%</b>	<b>76%</b>	<b>74%</b>	<b>75%</b>
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	- 69.823.029	- 66.214.843	- 62.570.044	- 641.296.556
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	- 15.954.343	- 12.080.156	- 12.880.157	- 121.909.697
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>10.507.108</b>	<b>11.328.154</b>	<b>9.596.245</b>	<b>140.226.533</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>8%</b>	<b>10%</b>	<b>8%</b>	<b>12%</b>
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	- 6.977.978	- 7.641.622	- 6.831.695	- 64.999.484
DESPEAS GERAIS	- 92.232	- 105.953	- 13.610	- 934.949
DESPEAS TRIBUTÁRIAS	- 17.931	- 18.216	- 17.942	- 177.910
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.877.913	263.514	261.400	3.139.459
DESPEAS INDEDUTÍVEIS	- 628	- 1.308	-	- 2.405
<b>SALDO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>5.296.252</b>	<b>3.824.569</b>	<b>2.994.397</b>	<b>77.251.245</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	3.453.798	3.925.581	85.500.424	416.684.093
DESPEAS FINANCEIRAS	- 2.218.493	- 1.135.172	- 2.816.321	- 21.696.975
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIB. SOBRE O RES.</b>	<b>6.531.557</b>	<b>6.614.978</b>	<b>85.678.501</b>	<b>472.238.363</b>
PROV. IRPJ E CS	- 913.057	- 2.805.027	- 20.668.960	- 81.651.551
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>5.618.499</b>	<b>3.809.951</b>	<b>65.009.541</b>	<b>390.586.812</b>

Conforme análise realizada a partir dos Demonstrativos Contábeis, é possível verificar que em outubro/2022, de forma consolidada, as Recuperandas abordadas neste item apresentaram **lucro contábil** no montante de **R\$ 65.009.541,00**.

Verifica-se, que houve aumento do resultado positivo apurado em comparação ao mês anterior, decorrente da majoração das

São Paulo  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

receitas financeiras em mais de 100%, terem superado o aumento dos custos e despesas em geral em 14%.

No mais, destaca-se que as deduções da receita bruta e os custos em geral consumiram 92% da receita obtida em outubro/2022, demonstrando involução no importe de R\$ 1.815.886,00 em relação ao mês anterior, e acompanhando a variação das receitas operacionais.

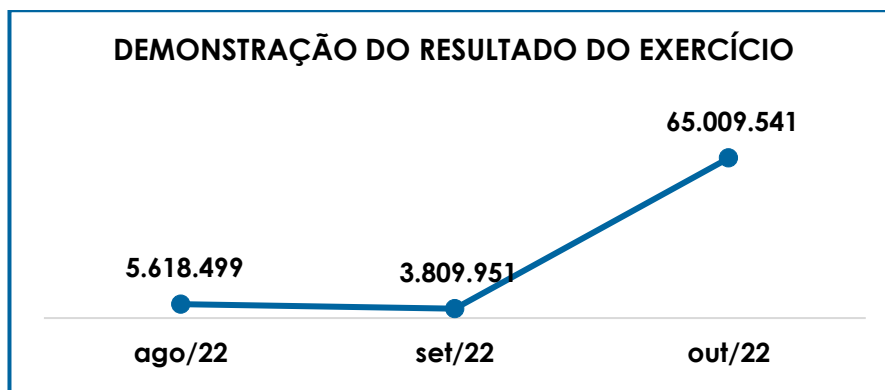
Além disso, observa-se que o saldo antes do resultado financeiro (englobando as despesas e outras receitas operacionais), regrediu 22% no contexto geral e registrou o valor total consolidado de R\$ 2.994.397,00.

Quanto ao montante reconhecido a título de “receitas financeiras” no período, na quantia de R\$ 85.500.424,00, este foi composto pelas receitas de equivalência patrimonial e juros sobre aplicações financeiras da **CAMPALA**, e por outras rubricas de natureza financeira com “recebimento de juros”, descontos obtidos (deságio) e “crédito/indenização recebidos” nas Empresas **TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO**.

Quanto as “despesas financeiras” compostas pelas “despesas bancárias” e “outras despesas”, relacionadas ao desconto de duplicatas, está justificado pela necessidade de capital de giro. Observa-se que, em outubro/2022, o montante contabilizado foi de R\$ 2.816.321,00, equivalente a 2% do faturamento bruto e com majoração superior a 100% em relação a setembro/2022.

Por fim, observa-se a majoração de R\$ 17.863.933,00 nas “provisões de IRPJ e CSLL”, sendo que estas rubricas representam uma estimativa de quanto as Empresas pagarão de IRPJ e CSLL, com base nos resultados obtidos.

No gráfico abaixo é apresentada a redução do resultado contábil das referidas Recuperandas no trimestre:



No mais, frisa-se que todas as Empresas abrangidas neste item apresentaram resultado positivo em outubro/2022, conforme demonstrado a seguir:

RESULTADO DO EXERCÍCIO	AGO/22	SET/22	OUT/22	ACUM. 2022
CAMPALA	1.300.417	1.323.596	24.565.748	142.159.710
TETRAFERRO	- 139.635	- 858.090	9.297.114	42.250.003
TP	1.601.909	219	227.354	2.253.870
PIRES DO RIO	2.855.809	3.344.664	30.919.325	203.923.230
<b>TOTAL</b>	<b>5.618.499</b>	<b>3.809.951</b>	<b>65.009.541</b>	<b>390.586.812</b>

Ainda, cumpre destacar que as Recuperandas **CAMPALA** e **TP** não apresentaram faturamento, conforme verificado pelos Demonstrativos Contábeis e fiscais, porém, a Recuperanda **TP** apresentou "receita com aluguéis e arrendamentos" e a **CAMPALA** apurou "receitas financeiras".

## X.II. DRE da Devedora Agropecuária Dona Yvone Ltda

Acrescenta-se que a Devedora **AGROPECUÁRIA** não foi incluída na análise da DRE acima, por se tratar de uma atividade específica e que não se comunica com as demais atividades do Grupo. Assim, para uma

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

melhor assimilação, esta Auxiliar do Juízo disponibiliza a DRE da referida Empresa separada das demais, demonstrando os seguintes resultados:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	ACUM/22
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>162.131</b>	<b>2.417.853</b>	<b>537.164</b>	<b>10.387.830</b>
VENDAS DE BOVINOS, EQUINOS E SOJA	-	2.265.000	340.000	8.699.853
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS LÍQUIDAS - EST. ANT.	162.131	152.853	197.164	1.687.977
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS BRUTA</b>	<b>- - 97.945</b>	<b>- 13.260</b>	<b>- 333.544</b>	
DEVOLUÇÕES DE MERCADORIAS	- -	10.000	- -	10.000
IMPOSTOS INCIDENTES S/MERCADORIAS	- -	87.945	- 13.260	- 323.544,05
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>162.131</b>	<b>2.319.908</b>	<b>523.904</b>	<b>10.054.286</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>100%</b>	<b>96%</b>	<b>98%</b>	<b>97%</b>
CUSTO DE ANIMAIS VENDIDOS	- -	826.775	- 60.004	- 2.668.446
CUSTO DE PRODUÇÃO	- 1.935.824	- 1.161.766	- 1.065.907	- 11.702.965
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>- 1.773.693</b>	<b>331.368</b>	<b>- 602.007</b>	<b>- 4.317.125</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>-1094%</b>	<b>14%</b>	<b>-112%</b>	<b>-42%</b>
DESPESA COM PESSOAL	- 20.948	- 28.691	- 53.033	- 348.858
DESPESA ADMINISTRATIVA	- 101.766	- 115.252	- 105.648	- 1.262.085
DESPESA MANUTENÇÃO	- 44.044	- 42.660	- 58.329	- 495.802
DESPESA COM MULTAS	- 7.310	- 6.082	- 6.269	- 73.050
DESPESA IMPOSTOS E TAXAS	- 1.329	- 328.943	- 2.673	- 351.491
DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO	- 18.930	- 18.590	- 18.576	- 188.964
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	28	10	7	191
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>- 1.967.993</b>	<b>- 208.841</b>	<b>- 846.527</b>	<b>- 7.037.186</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	13	13	3.321.627	3.323.564
DESPESAS FINANCEIRAS	- 66.299	- 63.527	- 121.441	- 1.018.819
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIB. SOBRE O RES.</b>	<b>- 2.034.279</b>	<b>- 272.355</b>	<b>2.353.659</b>	<b>- 4.732.440</b>
PROV. IRPJ E CS	- -	69.073	- 7.752	- 348.055
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>- 2.034.279</b>	<b>- 341.428</b>	<b>2.345.907</b>	<b>- 5.080.496</b>

Em conformidade com o demonstrativo supra, a Recuperanda apurou **resultado contábil positivo** em outubro/2022, no importe de **R\$ 2.345.907,00**, demonstrando reversão do prejuízo em comparação ao resultado do mês anterior, em razão da evolução da receita financeira no mês em análise, o equivalente a R\$ 3.321.614,00. Ademais, observa-se a redução dos custos e despesas, na quantia de R\$ 1.246.412,00.

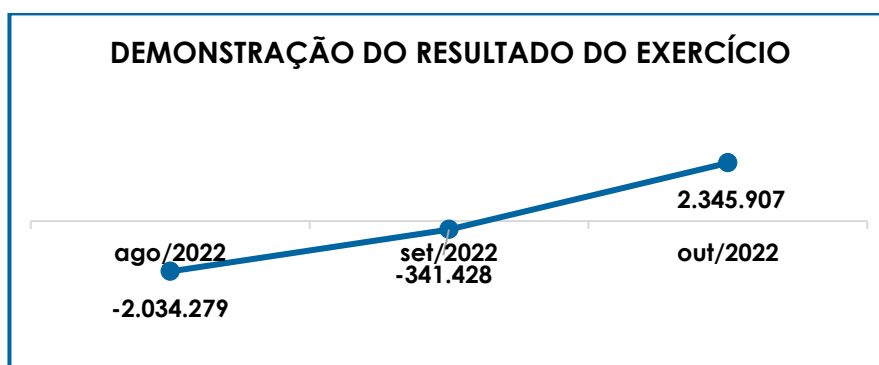
Verifica-se, ainda, que os "custos" consumiram mais de 100% do faturamento bruto, de forma que somente foi possível a apuração de lucro operacional, em virtude da receita financeira do período, decorrente do deságio do Plano de Recuperação Judicial, conforme registrado nos demonstrativos contábeis.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Para melhor visualização da flutuação dos resultados contábeis, demonstrados na "DRE" no período de agosto a outubro/2022, apresentamos o gráfico abaixo:



Ademais, destaca-se que o valor registrado no grupo de contas "despesas financeiras", provenientes de "juros passivos" e "IOF", é justificado pela contabilização de juros sobre os parcelamentos tributários e pela tributação incidente sobre as operações financeiras da Companhia, sendo que, em outubro/2022, o montante contabilizado foi de R\$ 121.441,00, com acréscimo de 91% em comparação ao mês anterior, tendo em vista a evolução nas despesas com "IOF" e "juros passivos", conforme detalhado no livro razão.

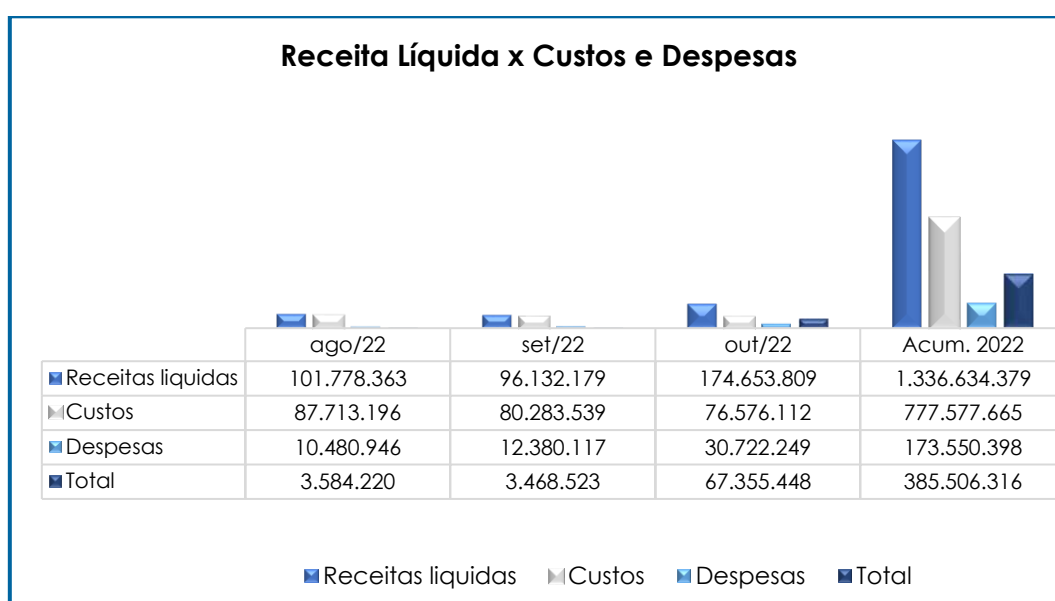
Importante frisar que, de forma unificada, o Grupo Empresarial apresentou, no mês de outubro/2022, resultado satisfatório de **R\$ 67.355.448,00**, uma vez que todas as Recuperandas apresentaram resultados positivos.

Dessa forma, é esperado que as Recuperandas continuem buscando a elevação de faturamento, ou, minimamente, mantenham o cenário atual, tendo em vista que essas medidas possibilitarão



manter o saldo positivo, gerando mais disponibilidade de caixa para conseguir cumprir o Plano de Recuperação Judicial.

Por fim, segue representação gráfica das receitas líquidas (faturamento somado às receitas financeiras e outras receitas, subtraindo as deduções da receita bruta) “Versus” custos e despesas, de todas as Devedoras (consolidado):



## XI. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A **demonstração dos fluxos de caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, na qual é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

#### XI.I. DFC das Empresas CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO

No mês de outubro/2022, os fluxos de caixa destas Recuperandas estavam compostos pelos seguintes valores:

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA (DFC)	AGO/22	SET/22	OUT/22
<b>RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>5.618.499</b>	<b>3.809.951</b>	<b>65.009.541</b>
<b>AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS/ (APLICADAS NAS) PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:</b>			
DEPRECIações E AMORTIZAções	166.425	167.108	167.001
PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	- 380.472	- 22.930	- 129.239
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	- 1.258.082	- 1.426.151	- 23.093.929
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (AUMENTO)/REDUÇÃO NO ATIVO:</b>			
ESTOQUES	1.996.947	815.369	5.460.955
CONTAS A RECEBER	- 5.090.289	- 1.598.485	- 3.158.116
TRIBUTOS A RECUPERAR	587.886	522.382	4.120.413
CRÉDITOS DIVERSOS	- 10.512.942	8.589.264	- 37.255.347
<b>AUMENTO/(REDUÇÃO) DE PASSIVO:</b>			
FORNECEDORES	784.256	- 11.522.909	28.482.468
OBRIGAções TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIAS	481.949	1.972.362	- 1.947.910
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	47.715	5.180.470	2.517.979
CONTAS A PAGAR	5.002.917	2.221.735	- 68.098.280
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>- 2.555.191</b>	<b>8.708.166</b>	<b>- 27.924.466</b>
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGOS	60.687	1.629.249	18.530.942
<b>CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>- 2.494.504</b>	<b>10.337.416</b>	<b>- 9.393.524</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ADIÇÕES/BAIXAS DO IMOBILIZADO	-	193.751	-	38.371	-	91.835
<b>FLUXO DE CAIXA APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-</b>	<b>193.751</b>	<b>-</b>	<b>38.371</b>	<b>-</b>	<b>91.835</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>						
INGRESSO/(AMORTIZAÇÃO) DE EMPRÉSTIMOS		6.097.329	-	9.569.863		13.581.428
<b>FLUXO DE CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b></b>	<b>6.097.329</b>	<b>-</b>	<b>9.569.863</b>	<b></b>	<b>13.581.428</b>
<b>DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO COM QUOTISTAS</b>						
PAGAMENTOS DE LUCROS DIVIDENDOS	-	1.079		-	-	1.447.000
<b>FLUXO DE CAIXA GERADO/(APLICADO NAS) PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO COM QUOTISTAS</b>	<b>-</b>	<b>1.079</b>	<b></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.447.000</b>
<b>AUMENTO/ (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b></b>	<b>3.407.996</b>	<b></b>	<b>729.182</b>	<b></b>	<b>2.649.069</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>						
NO INÍCIO DO EXERCÍCIO		7.838.597		11.246.593		11.975.775
NO FIM DO EXERCÍCIO		11.246.593		11.975.775		14.624.844
<b>AUMENTO/ (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b></b>	<b>3.407.996</b>	<b></b>	<b>729.182</b>	<b></b>	<b>2.649.069</b>

Nota-se que as Recuperandas apresentaram aumento de "caixa e equivalentes" no importe de **R\$ 2.649.069,00**, demonstrando que a entrada de numerários e dilação no pagamento, foram superiores às saídas de recursos, conforme as variações exibidas no quadro acima.

Observa-se que o caixa das **atividades operacionais** demonstrou valor negativo de R\$ 9.393.524,00, com a absorção das variações patrimoniais em relação ao lucro ajustado do período. Adicionalmente, constatou-se a minoração dos ativos, em virtude das rubricas "contas a receber" e "créditos diversos", sendo que essas minorações no ativo evoluíram o caixa da Recuperanda (entrada de recursos). Em paralelo, observa-se a evolução das obrigações com "fornecedores", com efeito positivo nos fluxos de caixa, em virtude da dilação do pagamento.

Adicionalmente, ocorreram aquisições de ativos imobilizados no mês de outubro/2022, promovendo o fluxo negativo de R\$ 91.835,00 nas **atividades de investimento**.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Por fim, sobre as **atividades de financiamento**, em virtude dos pagamentos de empréstimos e do aumento nas operações de descontos de duplicatas, verificou-se o fluxo geral positivo de R\$ 13.581.428,00 no período.

Conclui-se, portanto, que as Devedoras apresentaram aumento nas disponibilidades ao final do mês de outubro/2022, tendo em vista que o fluxo positivo das atividades de operacionais superou o resultado negativo do fluxo das atividades de financiamento, dada a redução das operações com desconto de duplicatas e a consequente redução nos recursos captados com terceiros.

## XI.II. DFC da Agropecuária Dona Yvone Ltda

Acrescenta-se que a Devedora **AGROPECUÁRIA** foi incluída na análise da DFC acima por se tratar de uma atividade específica, e que não se comunica com as demais atividades do Grupo. Assim, para uma melhor assimilação, esta Auxiliar do Juízo disponibiliza a DFC desta Empresa separada das demais, com os seguintes resultados em outubro/2022:

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA (DFC)	AGO/22	SET/22	OUT/22
<b>RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>-2.034.279</b>	<b>- 341.428</b>	<b>2.345.907</b>
<b>AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS/ (APLICADAS NAS) PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:</b>			
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	32.775	32.354	32.356
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (AUMENTO)/REDUÇÃO NO ATIVO:</b>			
ESTOQUES	-2.921.292	265.439	- 517.360
CONTAS A RECEBER	517.552	185.472	111.372
TRIBUTOS A RECUPERAR	- 1	- 125	0
CRÉDITOS DIVERSOS	17.604	50.833	69.830
<b>AUMENTO/(REDUÇÃO) DE PASSIVO:</b>			
FORNECEDORES	1.064.489	- 874.724	- 1.032.832
PROVISÃO COM FÉRIAS E 13º	- 353	6.747	11.468
CONTAS A PAGAR	2.708	- 2.061	- 3.249
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	- 2.773	- 2.773	- 2.773
IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	- 40.824	346.400	- 249.676
FORNECEDORES CONCURSAIS	-	-	- 81.185
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>-3.364.393</b>	<b>- 333.865</b>	<b>683.858</b>

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGOS	-	-	-
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-3.364.393	- 333.865	683.858
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
ADIÇÕES/BAIXAS DO IMOBILIZADO	- 46.720	- 12.654	-
FLUXO DE CAIXA APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	- 46.720	- 12.654	-
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
INGRESSO/(AMORTIZAÇÃO) DE EMPRÉSTIMOS	-	-	418
FLUXO DE CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-	418
<b>DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO COM QUOTISTAS</b>			
PARTES RELACIONADAS	3.407.421	345.892	- 684.178
FLUXO DE CAIXA GERADO/(APLICADO NAS) PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO COM QUOTISTAS	3.407.421	345.892	- 684.178
<b>AUMENTO/ (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>- 3.692</b>	<b>- 627</b>	<b>99</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>			
NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	9.154	5.462	4.835
NO FIM DO EXERCÍCIO	5.462	4.835	4.934
<b>AUMENTO/ (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>- 3.692</b>	<b>- 627</b>	<b>99</b>

Verifica-se, que a Recuperanda **AGROPECUÁRIA** registrou aumento dos recursos disponíveis em “caixa e equivalentes” em outubro/2022, na monta de **R\$ 99,00**, tendo em vista que as entradas de recursos e dilação nos pagamentos, foram superiores aos adimplementos realizados no período.

Observa-se que o caixa das **atividades operacionais** demonstrou valor positivo de R\$ 683.858,00, com a absorção das variações patrimoniais somadas ao lucro ajustado do período, sendo que o resultado favorável decorreu, principalmente, pelo aumento geral dos ativos (entradas no caixa), bem como o lucro operacional, ser superior ao decréscimo nos “passivos” (saídas do caixa).

Enfim, sobre as **atividades de financiamento**, verifica-se que as novas apropriações de recursos captados com pessoas ligadas por intermédio dos Contratos de Mútuo, foi inferior a amortização de empréstimos, resultando no fluxo negativo de R\$ 684.178,00 no período.

Dessa forma, verifica-se que a Devedora demonstrou um resultado favorável na Demonstração dos Fluxos de Caixa em outubro/2022.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## XII. CONCLUSÃO

No mês de outubro/2022, 419 Colaboradores exerciam suas atividades laborais (considerando os ativos e admitidos), 16 estavam afastados por motivos diversos, 36 encontravam-se em gozo de férias e 15 colaboradores foram desligados (sendo este último não considerado na soma), compondo o quadro de **471 funcionários** diretos. No mais, importante esclarecer que as colaboradoras demitidas na Tetraferro, no mês de outubro/2022, foram as mesmas demitidas em setembro/2022, logo, esse ponto será motivo de questionamento as Recuperandas.

Verifica-se que os **gastos mensais com os colaboradores** sumarizaram, em outubro/2022, o montante consolidado de **R\$ 2.715.252,00**, sendo que R\$ 1.631.174,00 foram atribuídos ao departamento administrativo e R\$ 1.084.078,00 ao departamento operacional. Ademais, é importante destacar que a Recuperanda encaminha os comprovantes de pagamentos, bem como as TRCT's dos colaboradores desligados, conforme informado no tópico IV.II – Gastos com colaboradores.

Quanto ao **Pró-labore**, frisa-se que os Sócios **PAULO SÉRGIO DE ARO, ROBERTO TEIXEIRA POSSES e JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES** estão listados como colaboradores PJ nas Recuperandas, e também recebem pró-labore com base na Folha de Pagamento disponibilizada pelo Grupo, conforme planilha explicativa:

RAZÃO SOCIAL	VALOR OUT/2022	COLABORADOR/SÓCIO
HORIZON GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	60.000,00	PAULO SERGIO DE ARO
JCTP GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA	66.000,00	JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES E ROBERTO TEIXEIRA POSSES
RTP GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA	66.000,00	ROBERTO TEIXEIRA POSSES E JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Conforme análise do indicador **Ebitda**, demonstrado no tópico **V.I.**, o resultado obtido pelas Recuperandas **CAMPALA, TP, TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO** foi positivo no mês de outubro/2022, permitindo concluir que houve rentabilidade suficiente para a absorção dos custos e despesas necessários à manutenção da operação, alcançando o resultado operacional positivo consolidado de **R\$ 2.915.258,00** no mês em análise.

Na sequência, o tópico **V.II.** retratou unicamente o **Ebitda** da Devedora **AGROPECUÁRIA**, em razão da sua atividade ser específica e não se comunicar com as demais. Verificou-se que a Empresa operou com resultado negativo no mês de outubro/2022, no montante de **R\$ 811.505,00**, em razão dos custos e despesas serem superiores à receita apurada.

Conforme análise dos demonstrativos colhidos com as Recuperandas, foi possível concluir que o índice de **liquidez seca** apresentou, em outubro/2022, resultado satisfatório de **R\$ 1,63**, demonstrando que as Sociedades Empresárias dispunham de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto prazo.

Outrossim, o índice de **liquidez geral** demonstrou resultado positivo de **R\$ 3,08**, indicando que, ao considerar os ativos não circulantes, o Grupo também é capaz de pagar suas dívidas de curto e longo prazos.

De acordo com a análise dos índices de **Capital de Giro Líquido** e **Disponibilidade Operacional**, verifica-se resultados favoráveis, entretanto, destaca-se que para apuração desses índices são considerados saldos de contas que não apresentam liquidez imediata, como no caso dos “estoques”.

O **Grau de Endividamento**, por sua vez, apresentou resultado consolidado de **R\$ 310.949.755,00**, com redução de 4% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 14.590.179,00. No mais, as Recuperandas seguem efetuando os pagamentos de suas obrigações correntes, bem como de parte do saldo que se refere aos valores sujeitos à recuperação judicial e que já se encontram em fruição.

Observa-se que o **Faturamento** apurado em outubro/2022, apresentou redução equivalente a 5%, sumarizando o montante de **R\$ 114.913.993,00**. Ainda, destaca-se que 3 das 5 Recuperandas exibiram faturamento no mês analisado, conforme descrito no respectivo tópico **VII**, sendo que as demais Sociedades Empresárias do Grupo não auferiram receitas operacionais, mas apresentaram custos e despesas.

Outrossim, é importante ressaltar que a **TP** apresentou contabilização de "outras receitas", em razão de receita de aluguéis e arrendamento, enquanto a **CAMPALA** apurou receitas financeiras, conforme descrito nos Demonstrativos Contábeis.

O **Ativo** consolidado encerrou o período com montante de **R\$ 1.060.608.409,00** e o **Passivo** de **R\$ 675.102.092,00**, sendo que a diferença entre os saldos se refere ao lucro contábil consolidado de R\$ 385.506.316,00 apurado na Demonstração do Resultado do Exercício até o mês de outubro/2022, o qual será transportado para o Patrimônio Líquido ao final do exercício social quando houver o encerramento dos Demonstrativos Contábeis, resultando no equilíbrio patrimonial obrigatório.

No mais, referente as reclassificações dos valores concursais, conforme orientação no CNJ, na última Reunião Periódica realizada em 14/07/2022, o assunto foi abordado novamente e o Grupo se posicionou dizendo que no sistema integrado que trabalham não conseguem criar contas

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



específicas para transferências dos saldos concursais, pois há uma padronização no momento de realizar as baixas pelos pagamentos.

Além disso, as Recuperandas disponibilizaram documentos auxiliares com um posicionamento dos valores pertinentes ao Quadro Geral de Credores - QGC, no entanto, tais documentos apresentam divergências em relação aos valores apurados pela fiscalização do cumprimento do Plano, o que será devidamente questionado por esta Administradora Judicial, de modo que os eventuais esclarecimentos prestados pelas Recuperandas expostos no próximo Relatório de Atividades.

Quanto ao **Endividamento Tributário** de **R\$ 36.005.105,00**, as Recuperandas estão pagando parte dos débitos e compensando alguns tributos, sendo que houve pagamentos e compensações de IPI, IRRF, PIS, COFINS, ITR, CSRF - impostos sobre terceiros, ISS, IRPJ, CSLL e PERT, bem como o adimplemento dos encargos sociais de INSS e FGTS, inferiores às novas apropriações, tendo em vista que, de modo geral, verificou-se a elevação do passivo fiscal. Ademais, é importante esclarecer que a rubrica "provisão de natureza fiscal" (referente a IRPJ e CSLL sobre deságio), foi a conta que mais impactou na elevação do mês corrente.

No mais, importante destacar que o tributo ICMS atingiu o montante de R\$ 6.581.218,00, em outubro/2022, com acréscimo de R\$ 163.263,00 se comparado ao mês anterior, visto que os pagamentos e as compensações foram inferiores às novas apropriações. Ademais, é sabido que há um parcelamento em vigor sendo adimplido, inclusive, o valor parcelado se encontra abrangido pela rubrica "ICMS a Recolher".

Enfim, com relação aos parcelamentos "PERT/REFIS – ITR" (curto e longo prazos), contabilizados apenas na Recuperanda **AGROPECUÁRIA**, verifica-se que o parcelamento a curto prazo está sendo

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

quitado ao longo dos meses, conforme demonstrado nos documentos contábeis, e que a cada exercício os valores registrados a longo prazo são reclassificados para o curto prazo, com a finalidade de demonstrar os débitos que atingiram exigibilidade inferior a 360 dias.

Cumprе destacar que os valores registrados na “dívida tributária” não estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

A **Demonstração de Resultado do Exercício** apresentou **lucro contábil** referente às Empresas **CAMPALA, TP, TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO**, no valor de **R\$ 65.009.541,00**. Quanto a **AGROPECUÁRIA**, houve apuração de resultado positivo no importe de **R\$ 2.345.907,00**, de forma que o resultado contábil consolidado das Companhias em outubro/2022, demonstrou o lucro de **R\$ 67.355.448,00**.

Quanto à **Demonstração dos Fluxos de Caixa** em outubro/2022, de forma geral, o Grupo demonstrou aumento dos recursos disponíveis em caixa e equivalente de caixa no importe de **R\$ 2.649.168,00**, tendo em vista que os desembolsos foram menores que os ingressos de recursos financeiros e a dilação do pagamento dos passivos, com destaque para o fluxo das atividades de financiamento das Recuperandas **CAMPALA, TP, TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO**, bem como houve a apuração substancial de lucro contábil nas devedoras, em virtude da evolução das receitas financeiras, que foi motivado pelo deságio do plano de Recuperação Judicial.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de outubro/2022, bem como por outros documentos disponibilizados pelas Companhias, e que a referida

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Caetano do Sul (SP), 13 de dezembro de 2022.

**Brasil Trustee Administração Judicial**

Administradora Judicial

**Filipe Marques Mangerona**

OAB/SP 268.409

**Fernando Pompeu Luccas**

OAB/SP 232.622

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571